



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



					TOTAL MAO DE OBRA R\$	R\$	0,56
MATERIAIS							
18499	SEINFRA	CABO BLINDADO FLEXÍVEL TETRAPOLAR 3 x 6,0 mm ² + 6,0 mm ²	M	1,02000	R\$ 12,21	R\$	12,45
					TOTAL MATERIAIS R\$	R\$	12,45
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)							
10705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	0,01500	R\$ 126,29	R\$	1,89
					TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$	R\$	1,89
					TOTAL SIMPLES R\$	R\$	14,90
					ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS	
					TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$	14,90

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE				
COMP-26	4.22	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE DO TIPO "PP", FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC 70°C, CLASSE DE TENSÃO 0,6/1kV, EM BRAÇO DE LUMINÁRIA - SEÇÃO NOMINAL 2x1,5 MM2	M				
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01500	R\$ 20,77	R\$	0,31
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01500	R\$ 16,77	R\$	0,25
					TOTAL MAO DE OBRA R\$	R\$	0,56
MATERIAIS							
3803	ORSE	CABO DE COBRE TRIPOLAR 2 x 1,5 mm ²	M	1,02000	R\$ 3,90	R\$	3,98
					TOTAL MATERIAIS R\$	R\$	3,98
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)							
10705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	0,01500	R\$ 126,29	R\$	1,89
					TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$	R\$	1,89
					TOTAL SIMPLES R\$	R\$	6,43
					ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS	
					TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$	6,43



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO				UNIDADE
COMP-27	4.23	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE DO TIPO "PP", FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC 70°C, CLASSE DE TENSÃO 0,6/1kV, EM BRAÇO DE LUMINÁRIA - SEÇÃO NOMINAL 3x10 MM2				M
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01500	R\$ 20,77	R\$ 0,31
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01500	R\$ 16,77	R\$ 0,25
					TOTAL MAO DE OBRA R\$:	R\$ 0,56
MATERIAIS						
3807	ORSE	CABO DE COBRE TRIPOLAR 3x10mm2	M	1,03000	R\$ 28,80	R\$ 29,66
					TOTAL MATERIAIS R\$:	R\$ 29,66
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	0,01500	R\$ 126,29	R\$ 1,89
					TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$:	R\$ 1,89
					TOTAL SIMPLES R\$	R\$ 32,11
					ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
					TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 32,11

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO				UNIDADE
COMP-28	4.24	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTOR MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO, ISOLAÇÃO EM XLPE 90°C, CLASSE DE TENSÃO 0,6/1,0kV, EM REDE AÉREA - SEÇÃO NOMINAL 1x25+1x25 MM2				M
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03500	R\$ 20,77	R\$ 0,73
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03500	R\$ 16,77	R\$ 0,59
					TOTAL MAO DE OBRA R\$:	R\$ 1,32
MATERIAIS						
4623	ORSE	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 1X1X25+25MM2	M	1,03000	R\$ 13,38	R\$ 13,78
					TOTAL MATERIAIS R\$:	R\$ 13,78
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	0,03500	R\$ 126,29	R\$ 4,42
					TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$:	R\$ 4,42



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



TOTAL SIMPLES R\$	R\$	19,52
ENCARGOS SOCIAIS R\$		INCLUSOS
TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$	19,52

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO				UNIDADE
COMP-29	4.25	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTOR MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO, ISOLAÇÃO EM XLPE 90°C, CLASSE DE TENSÃO 0,6/1,0kV, EM REDE AÉREA - SEÇÃO NOMINAL 3x25+1x50 MM2				M
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04000	R\$ 20,77	R\$ 0,83
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04000	R\$ 16,77	R\$ 0,67
					TOTAL MAO DE OBRA R\$	R\$ 1,50
MATERIAIS						
4618	ORSE	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X25+25MM2	M	1,27000	R\$ 17,87	R\$ 22,69
					TOTAL MATERIAIS R\$	R\$ 22,69
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	0,04000	R\$ 126,29	R\$ 5,05
					TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$	R\$ 5,05
					TOTAL SIMPLES R\$	R\$ 29,24
					ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
					TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 29,24

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO				UNIDADE
COMP-30	4.26	INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 05/8" x 2,40M				UND
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35000	R\$ 20,77	R\$ 7,27
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000	R\$ 16,77	R\$ 6,71
					TOTAL MAO DE OBRA R\$	R\$ 13,98
MATERIAIS						
12352		HASTE DE ATERRAMENTO AÇO COBREADO 5/8" X 2,4m	UN	1,00000	R\$ 37,40	R\$ 37,40
					TOTAL MATERIAIS R\$	R\$ 37,40



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)							
10705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	0,40000	R\$ 126,29	R\$ 50,52	
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						R\$ 50,52	
						TOTAL SIMPLES R\$	R\$ 101,90
						ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
						TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 101,90

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Coefficiente	Preço	Total	
COMP-31	4.27	INSTALAÇÃO DE ARMAÇÃO SECUNDÁRIA S1 COM 01 ESTRIBO E 01 ISOLADOR EM POSTE DE SEÇÃO DUPLO T E RC.	UND				
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16670	R\$ 20,77	R\$ 3,46	
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16670	R\$ 16,77	R\$ 2,80	
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 6,26	
MATERIAIS							
1091	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UN	1,00000	R\$ 35,71	R\$ 35,71	
12389	SEINFRA	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	1,00000	R\$ 10,96	R\$ 10,96	
18070	SEINFRA	ARRUELA QUADRADA 50 x 3mm COM FURO DE 15mm	UN	1,00000	R\$ 1,79	R\$ 1,79	
18071	SEINFRA	ARRUELA REDONDA 32 x 3mm COM FURO DE 18mm	UN	1,00000	R\$ 1,55	R\$ 1,55	
18072	SEINFRA	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	UN	1,00000	R\$ 1,81	R\$ 1,81	
18212	SEINFRA	ALÇA; PREF.; MULTIPLEXADO; AL;	UN	1,00000	R\$ 4,35	R\$ 4,35	
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 56,17	
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)							
10705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	0,16670	R\$ 126,29	R\$ 21,05	
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						R\$ 21,05	
						TOTAL SIMPLES R\$	R\$ 83,48
						ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
						TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 83,48

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE
------------	------------------	-----------	---------



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



COMP-32	4.28	INSTALAÇÃO DE ARMAÇÃO SECUNDÁRIA S2 COM 02 ESTRIBOS E 02 ISOLADORES EM POSTE DE SEÇÃO DUPLO T				UND
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20000	R\$ 20,77	R\$ 4,15
I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20000	R\$ 16,77	R\$ 3,35
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 7,50
MATERIAIS						
1095	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, E 2 ISOLADORES	UN	1,00000	R\$ 50,12	R\$ 50,12
I2389	SEINFRA	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	2,00000	R\$ 10,96	R\$ 21,92
I8070	SEINFRA	ARRUELA QUADRADA 50 x 3mm COM FURO DE 15mm	UN	2,00000	R\$ 1,79	R\$ 3,58
I8071	SEINFRA	ARRUELA REDONDA 32 x 3mm COM FURO DE 18mm	UN	2,00000	R\$ 1,55	R\$ 3,10
I8072	SEINFRA	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	UN	2,00000	R\$ 1,81	R\$ 3,62
I8212	SEINFRA	ALÇA; PREF.; MULTIPLEXADO; AL;	UN	1,00000	R\$ 4,35	R\$ 4,35
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 86,69
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
I0705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	0,20000	R\$ 126,29	R\$ 25,26
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						R\$ 25,26
					TOTAL SIMPLES R\$	R\$ 119,45
					ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
					TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 119,45

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO				UNIDADE
COMP-33	4.29	INSTALAÇÃO DE ARMAÇÃO SECUNDÁRIA S1 COM 01 ESTRIBO E 01 ISOLADOR EM POSTE DE SEÇÃO CIRCULAR				UND
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA						
I2312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16670	R\$ 20,77	R\$ 3,46
I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16670	R\$ 16,77	R\$ 2,80
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 6,26
MATERIAIS						
1091	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBOS, E 1 ISOLADORES	UN	1,00000	R\$ 33,71	R\$ 33,71
I6422	SEINFRA	FITA DE INOX P/ FIXAÇÃO DO ELETRODUTO NO POSTE	m	0,50000	R\$ 2,75	R\$ 1,38
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 35,09
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



10705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	0,16670	R\$ 126,29	R\$ 21,05
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						R\$ 21,05

TOTAL SIMPLES R\$	R\$ 62,40
ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 62,40

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE
COMP-34	4.30	INSTALAÇÃO DE ARMAÇÃO SECUNDÁRIA S2 COM 02 ESTRIBO E 02 ISOLADOR EM POSTE DE SEÇÃO CIRCULAR	UND

Código	Tabela Referência	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
--------	-------------------	-----------	---------	--------------	-------	-------

MAO DE OBRA						
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26000	R\$ 20,77	R\$ 5,40
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26000	R\$ 16,77	R\$ 4,36
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 9,76

MATERIAIS						
1095	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, E 2 ISOLADORES	UN	1,00000	R\$ 50,12	R\$ 50,12
16422	SEINFRA	FITA DE INOX P/ FIXAÇÃO DO ELETRODUTO NO POSTE	m	0,80000	R\$ 2,75	R\$ 2,20
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 52,32

EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	0,28000	R\$ -	R\$ -
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						R\$ -

TOTAL SIMPLES R\$	R\$ 62,08
ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 62,08

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE			
COMP-35	4.31	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO EM SUPORTE, BRAÇO OU LUMINÁRIA	UND			
Código	Tabela Referência	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA						
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08000	R\$ 20,77	R\$ 1,66



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL**



10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08000	R\$ 16,77	R\$ 1,34	
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 3,00	
MATERIAIS							
2510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	1,00000	R\$ 34,00	R\$ 34,00	
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 34,00	
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)							
10705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	0,08000	R\$ 126,29	R\$ 10,10	
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						R\$ 10,10	
						TOTAL SIMPLES R\$	R\$ 47,10
						ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
						TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 47,10

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE				UNIDADE
COMP-36	4.32	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO EM SUPORTE, BRAÇO OU LUMINÁRIA					UND
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço		Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000	R\$ 20,77	R\$	2,08
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000	R\$ 16,77	R\$	1,68
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$	3,76
MATERIAIS							
39380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	1,00000	R\$ 19,45	R\$	19,45
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$	19,45
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)							
10705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	0,10000	R\$ 126,29	R\$	12,63
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						R\$	12,63
						TOTAL SIMPLES R\$	R\$ 35,84
						ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
						TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 35,84



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO					UNIDADE
COMP-37	4.33	INSTALAÇÃO DE PROJETOR SLIM LED DE 200W DE POTÊNCIA, AUTOVOLT, TEMPERATURA DE COR 6500K (BRANCO FRIO) EM POSTE .					UND
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA							
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R\$ 20,77	R\$ 20,77	
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R\$ 16,77	R\$ 16,77	
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 37,54	
MATERIAIS							
16278	SEINFRA	FITA AUTO FUSÃO DE 1A QUALIDADE	UN	0,05000	R\$ 8,98	R\$ 0,45	
17392	SEINFRA	FITA ISOLANTE COMUM N.º33	UN	0,05000	R\$ 11,20	R\$ 0,56	
13524	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	1,00000	R\$ 686,80	R\$ 686,80	
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 687,81	
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)							
10705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	1,00000	R\$ 126,29	R\$ 126,29	
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						R\$ 126,29	
						TOTAL SIMPLES R\$ R\$ 851,64	
						ENCARGOS SOCIAIS R\$ INCLUSOS	
						TOTAL GERAL SEM BDI R\$ R\$ 851,64	

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO					UNIDADE
COMP-38	4.34	INSTALAÇÃO DE PROJETOR SLIM LED DE 500W DE POTÊNCIA, AUTOVOLT, TEMPERATURA DE COR 6500K (BRANCO FRIO) EM POSTE .					UND
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA							
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R\$ 20,77	R\$ 20,77	
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R\$ 16,77	R\$ 16,77	
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 37,54	
MATERIAIS							
16278	SEINFRA	FITA AUTO FUSÃO DE 1A QUALIDADE	UN	0,05000	R\$ 8,98	R\$ 0,45	
17392	SEINFRA	FITA ISOLANTE COMUM N.º33	UN	0,05000	R\$ 11,20	R\$ 0,56	
112521	ORSE	Refletor LED Ultra 500W, chip Led CREE drive MEANWELL Proteção IP67, Voltagem AC 100-240V, temp de cor branco frio 5000K, vida útil 60.000h, da Leox ou similar	un	1,00000	R\$ 1.328,58	R\$ 1.328,58	



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

						TOTAL MATERIAIS R\$	R\$	1.329,59		
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)										
10705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	1,00000		R\$ 126,29	R\$	126,29		
								TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$	R\$	126,29
							TOTAL SIMPLES R\$	R\$	1.493,42	
							ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS		
							TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$	1.493,42	

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE							
COMP-39	4.35	INSTALAÇÃO DE PROJETOR SLIM LED DE 150W DE POTÊNCIA, AUTOVOLT, TEMPERATURA DE COR 6500K (BRANCO FRIO) EM POSTE .	UND							
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total				
MAO DE OBRA										
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R\$ 20,77	R\$	20,77			
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R\$ 16,77	R\$	16,77			
								TOTAL MAO DE OBRA R\$	R\$	37,54
MATERIAIS										
16278	SEINFRA	FITA AUTO FUSÃO DE 1A QUALIDADE	UN	0,05000	R\$ 8,98	R\$	0,45			
17392	SEINFRA	FITA ISOLANTE COMUM N.º33	UN	0,05000	R\$ 11,20	R\$	0,56			
113292	ORSE	Refletor Slim LED 150W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	1,00000	R\$ 457,60	R\$	457,60			
								TOTAL MATERIAIS R\$	R\$	458,61
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)										
10705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	1,00000		R\$ 126,29	R\$	126,29		
								TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$	R\$	126,29
							TOTAL SIMPLES R\$	R\$	622,44	
							ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS		
							TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$	622,44	



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO				UNIDADE
COMP-40	4.36	INSTALAÇÃO DE PROJETOR SLIM LED DE 100W DE POTÊNCIA, AUTOVOLT, TEMPERATURA DE COR 6500K (BRANCO FRIO) EM POSTE.				UND
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA						
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R\$ 20,77	R\$ 20,77
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R\$ 16,77	R\$ 16,77
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 37,54
MATERIAIS						
16278	SEINFRA	FITA AUTO FUSÃO DE 1A QUALIDADE	UN	0,05000	R\$ 8,98	R\$ 0,45
17392	SEINFRA	FITA ISOLANTE COMUM N.º33	UN	0,05000	R\$ 11,20	R\$ 0,56
113290	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	1,00000	R\$ 190,91	R\$ 190,91
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 191,92
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	1,00000	R\$ 126,29	R\$ 126,29
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						R\$ 126,29
						TOTAL SIMPLES R\$ R\$ 355,75
						ENCARGOS SOCIAIS R\$ INCLUSOS
						TOTAL GERAL SEM BDI R\$ R\$ 355,75

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO				UNIDADE
COMP-41	4.37	INSTALAÇÃO DE PROJETOR SLIM LED RGB DE 60W DE POTÊNCIA, AUTOVOLT, IP66.				UND
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA						
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R\$ 20,77	R\$ 20,77
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R\$ 16,77	R\$ 16,77
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 37,54
MATERIAIS						
16278	SEINFRA	FITA AUTO FUSÃO DE 1A QUALIDADE	UN	0,05000	R\$ 8,98	R\$ 0,45
17392	SEINFRA	FITA ISOLANTE COMUM N.º33	UN	0,05000	R\$ 11,20	R\$ 0,56
113001	ORSE	Projeto linear ilumwall3, 60W rgb, fotometria simétrica 60°, estanqueidade ip66, prot. contra impacto vidro ik05 - rgb, comp. 1000mm, corpo em alum. extrudado ral 9023, cri>70, 120-277 V, fator de pot.>0,90, prot. de surto de 4kv, 50.000 horas de vida.	un	1,00000	R\$ 2.931,69	R\$ 2.931,69



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



						TOTAL MATERIAIS R\$	R\$	2.932,70
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)								
10705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	1,00000	R\$ 126,29	R\$	126,29	
						TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$	R\$	126,29
						TOTAL SIMPLES R\$	R\$	3.096,53
						ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS	
						TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$	3.096,53

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Coefficiente	Preço	Total		
COMP-42	4.38	INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO PARA 01 PROJETOR OU 01 LUMINÁRIA TIPO PÉTALA EM POSTE	UND					
Código		MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000	R\$ 20,77	R\$ 8,31		
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000	R\$ 16,77	R\$ 6,71		
						TOTAL MAO DE OBRA R\$	R\$ 15,02	
MATERIAIS								
113671	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 01 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	UN	1,00000	R\$ 69,35	R\$ 69,35		
						TOTAL MATERIAIS R\$	R\$ 69,35	
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)								
10705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	0,40000	R\$ 126,29	R\$ 50,52		
						TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$	R\$ 50,52	
						TOTAL SIMPLES R\$	R\$ 134,89	
						ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS	
						TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 134,89	

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE			
COMP-43	4.39	INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO PARA 02 PROJETOES OU 02 LUMINÁRIAS TIPO PÉTALA EM POSTE	UND			
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA						



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000	R\$ 20,77	R\$ 10,39
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000	R\$ 16,77	R\$ 8,39
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 18,78
MATERIAIS						
113672	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 02 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	UN	1,00000	R\$ 113,45	R\$ 113,45
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 113,45
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	0,50000	R\$ 126,29	R\$ 63,15
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						R\$ 63,15
						TOTAL SIMPLES R\$ R\$ 195,38
						ENCARGOS SOCIAIS R\$ INCLUSOS
						TOTAL GERAL SEM BDI R\$ R\$ 195,38

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE			
COMP-44	4.40	INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO PARA 03 PROJETORES OU 03 LUMINÁRIAS TIPO PÉTALA EM POSTE	UND			
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000	R\$ 20,77	R\$ 10,39
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000	R\$ 16,77	R\$ 8,39
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 18,78
MATERIAIS						
113558	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 03 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Codigo SUP03, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	UN	1,00000	R\$ 117,08	R\$ 117,08
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 117,08
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	0,50000	R\$ 126,29	R\$ 63,15
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						R\$ 63,15
						TOTAL SIMPLES R\$ R\$ 199,01
						ENCARGOS SOCIAIS R\$ INCLUSOS



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$	199,01
-------------------------	-----	--------

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE			
COMP-45	4.41	INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO PARA 04 PROJETORES OU 04 LUMINÁRIAS TIPO PÉTALA EM POSTE	UND			
	Código	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000	R\$ 20,77	R\$ 10,39
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000	R\$ 16,77	R\$ 8,39
					TOTAL MAO DE OBRA R\$	R\$ 18,78
MATERIAIS						
113559	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 04 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Codigo SUP04, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	UN	1,00000	R\$ 241,29	R\$ 241,29
					TOTAL MATERIAIS R\$	R\$ 241,29
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	0,50000	R\$ 126,29	R\$ 63,15
					TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$	R\$ 63,15
					TOTAL SIMPLES R\$	R\$ 323,22
					ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
					TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 323,22

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE			
COMP-46	4.42	RETIRADA DE BRAÇO OU SUPORTE PARA IP COM OU SEM LUMINÁRIA EM POSTE	UND			
	Tabela Referência	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA						
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,70000	R\$ 20,77	R\$ 14,54
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,70000	R\$ 16,77	R\$ 11,74
					TOTAL MAO DE OBRA R\$	R\$ 26,28
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	0,70000	R\$ 126,29	R\$ 88,40
					TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$	R\$ 88,40



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



TOTAL SIMPLES R\$	R\$	114,68
ENCARGOS SOCIAIS R\$		INCLUSOS
TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$	114,68

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO				UNIDADE
COMP-47	4.43	RETIRADA DE POSTE				UND
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50000	R\$ 20,77	R\$ 31,16
10042	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50000	R\$ 16,77	R\$ 25,16
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 56,32
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10705	SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,15000	R\$ 126,29	R\$ 145,23
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						R\$ 145,23
					TOTAL SIMPLES R\$	R\$ 201,55
					ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
					TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 201,55

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO				UNIDADE
COMP-48	4.44	Instalação de Quadro de Medição e Distribuição para 6 circuitos com programador horário.				UND
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000	R\$ 20,77	R\$ 12,46
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000	R\$ 16,77	R\$ 10,06
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 22,52
MATERIAIS						
12413	SEINFRA	Quadro de medição trifásica em poste.	UN	1,00000	R\$ 272,40	R\$ 272,40
11762	SEINFRA	Quadro de distribuição, dimensão 650X875X205 mm	UN	1,00000	R\$ 456,64	R\$ 456,64
3494	ORSE	Timer digital 7LF4-4210 Siemens	UN	1,00000	R\$ 453,30	R\$ 453,30
11762	SEINFRA	Quadro de distribuição 650X875X205 mm.	UN	1,00000	R\$ 456,64	R\$ 456,64
11017	SEINFRA	Disjuntor tripolar de 60A	UN	1,00000	R\$ 61,52	R\$ 61,52
17436	SEINFRA	Contator de Potência 65A Tripolar 380/220V	UN	1,00000	R\$ 570,31	R\$ 570,31
10989	SEINFRA	Disjuntor Monopolar até 50 A	UN	7,00000	R\$ 15,93	R\$ 111,51
110017	SEINFRA	Relé de Tempo, 0-20S, 220VCA	UN	1,00000	R\$ 97,95	R\$ 97,95
TOTAL DE MATERIAIS R\$						R\$ 2.480,27
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



10705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	1,00000	R\$ 126,29	R\$ 126,29	
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						R\$ 126,29	
						TOTAL SIMPLES R\$	R\$ 2.629,08
						ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
						TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 2.629,08

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE				
COMP-49	4.45	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, DISJUNTOR GERAL ATÉ 60A E 6 CIRCUITOS DE IP	UND				
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R\$ 20,77	R\$ 20,77	
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R\$ 16,77	R\$ 16,77	
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 37,54	
MATERIAIS							
11762	SEINFRA	Quadro de distribuição 650X875X205 mm.	UN	1,00000	R\$ 456,64	R\$ 456,64	
11017	SEINFRA	Disjuntor tripolar de 60A	UN	1,00000	R\$ 61,52	R\$ 61,52	
17436	SEINFRA	Contator de Potência 65A Tripolar 380/220V	UN	1,00000	R\$ 570,31	R\$ 570,31	
10989	SEINFRA	Disjuntor Monopolar até 50 A	UN	7,00000	R\$ 15,93	R\$ 111,51	
110017	SEINFRA	Relé de Tempo, 0-20S, 220VCA	UN	1,00000	R\$ 97,95	R\$ 97,95	
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 1.297,93	
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)							
10705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	1,00000	R\$ 126,29	R\$ 126,29	
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						R\$ 126,29	
						TOTAL SIMPLES R\$	R\$ 1.461,76
						ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
						TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 1.461,76

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE
------------	------------------	-----------	---------



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



COMP-50	4.46	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, DISJUNTOR GERAL ATÉ 60A E 3 CIRCUITOS DE IP				UND
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R\$ 20,77	R\$ 20,77
I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R\$ 16,77	R\$ 16,77
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 37,54
MATERIAIS						
I1762	SEINFRA	Quadro de distribuição 650X875X205 mm.	UN	1,00000	R\$ 456,64	R\$ 456,64
I1017	SEINFRA	Disjuntor tripolar de 60A	UN	1,00000	R\$ 61,52	R\$ 61,52
I7436	SEINFRA	Contator de Potência 65A Tripolar 380/220V	UN	1,00000	R\$ 570,31	R\$ 570,31
I0989	SEINFRA	Disjuntor Monopolar até 50 A	UN	4,00000	R\$ 15,93	R\$ 63,72
I10017	SEINFRA	Relé de Tempo, 0-20S, 220VCA	UN	1,00000	R\$ 97,95	R\$ 97,95
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 1.250,14
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
I0705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	1,00000	R\$ 126,29	R\$ 126,29
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						R\$ 126,29
					TOTAL SIMPLES R\$	R\$ 1.413,97
					ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
					TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 1.413,97

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE			
COMP-51	4.47	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICO COM LENTE, EM POLICARBONATO	UND			
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,02000	R\$ 20,77	R\$ 21,19
I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,02000	R\$ 16,77	R\$ 17,11
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 38,30
MATERIAIS						
I6129	SEINFRA	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	1,00000	R\$ 49,39	R\$ 49,39
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 49,39
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
I0705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	1,02000	R\$ 126,29	R\$ 128,82
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						R\$ 128,82



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



	TOTAL SIMPLES R\$	R\$	216,51
	ENCARGOS SOCIAIS R\$		INCLUSOS
	TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$	216,51

C�DIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRI�O	UNIDADE			
COMP-52	4.48	INSTALA�O DE QUADRO DE MEDI�O POLIF�SICO COM LENTE, EM POLICARBONATO	UND			
C�digo	Tabela Refer�ncia	M�O DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Pre�o	Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,03000	R\$ 20,77	R\$ 21,39
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,03000	R\$ 16,77	R\$ 17,27
					TOTAL MAO DE OBRA R\$	R\$ 38,66
MATERIAIS						
12413	SEINFRA	Quadro de medi�o trif�sica em poste.	UN	1,00000	R\$ 272,40	R\$ 272,40
					TOTAL MATERIAIS R\$	R\$ 272,40
EQUIPAMENTOS (CUSTO HOR�RIO)						
10705	SEINFRA	VE�CULO COM UM CESTO A�REO SIMPLES COM ALCANCE AT� 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINH�O DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	1,03000	R\$ 126,29	R\$ 130,08
					TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HOR�RIO) R\$	R\$ 130,08
					TOTAL SIMPLES R\$	R\$ 441,14
					ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
					TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 441,14

C�DIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRI�O	UNIDADE			
COMP-53	4.49	INSTALA�O DE CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA OU DE CONCRETO PR�-MOLDADO, SEM FUNDO, COM TAMPA E LASTRO DE BRITA (10 CM), NAS DIMENS�ES 40x40x40 CM	UND			
C�digo	Tabela Refer�ncia	M�O DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Pre�o	Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80000	R\$ 20,77	R\$ 16,62
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80000	R\$ 16,77	R\$ 13,42
					TOTAL MAO DE OBRA R\$	R\$ 30,04
MATERIAIS						
41628	SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENS�ES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	1,00000	R\$ 250,35	R\$ 250,35
10280	SEINFRA	BRITA	M3	0,02000	R\$ 76,19	R\$ 1,52



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



					TOTAL MATERIAIS R\$	R\$	251,87		
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)									
10705	10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	0,80000	R\$ 126,29	R\$	101,03		
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$							R\$	101,03	
							TOTAL SIMPLES R\$	R\$	382,94
							ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS	
							TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$	382,94

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE						
COMP-54	4.50	INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA OU DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, SEM FUNDO, COM TAMPA E LASTRO DE BRITA (10 CM), NAS DIMENSÕES 60x60x60 CM	UND						
Código	Tabela Referência	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total			
MAO DE OBRA									
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000	R\$ 20,77	R\$	5,19		
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000	R\$ 16,77	R\$	4,19		
TOTAL MAO DE OBRA R\$							R\$	9,38	
MATERIAIS									
41629	SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	UN	1,00000	R\$ 318,10	R\$	318,10		
10280	SEINFRA	BRITA	M3	0,02500	R\$ 76,19	R\$	1,90		
TOTAL MATERIAIS R\$							R\$	320,00	
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)									
10705	SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	0,25000	R\$ 126,29	R\$	31,57		
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$							R\$	31,57	
							TOTAL SIMPLES R\$	R\$	360,95
							ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS	
							TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$	360,95

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE				
COMP-55	4.51	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO CORRUGADO PEAD Ø 1 1/2", TIPO KANAFLEX OU SIMILAR.	M				
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000	R\$ 20,77	R\$	6,23
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000	R\$ 16,77	R\$	5,03



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$	11,26	
MATERIAIS								
16687	SEINFRA	DUTO FLEXIVEL EM PEAD - D=50mm (1 1/2"), C/CONEXÕES	M	1,09000	R\$ 3,71	R\$	4,04	
TOTAL MATERIAIS R\$							R\$	4,04
						TOTAL SIMPLES R\$	R\$ 15,30	
						ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS	
						TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 15,30	

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE				
COMP-56	4.52	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO CORRUGADO PEAD Ø 2", TIPO KANAFLEX OU SIMILAR.	M				
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000	R\$ 20,77	R\$ 6,23	
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000	R\$ 16,77	R\$ 5,03	
TOTAL MAO DE OBRA R\$							R\$ 11,26
MATERIAIS							
16688	SEINFRA	DUTO FLEXIVEL EM PEAD - D=63mm (2"), C/CONEXÕES	M	1,09000	R\$ 5,33	R\$ 5,81	
TOTAL MATERIAIS R\$							R\$ 5,81
						TOTAL SIMPLES R\$	R\$ 17,07
						ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
						TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 17,07

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE				
COMP-57	4.53	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO CORRUGADO PEAD Ø 3", TIPO KANAFLEX OU SIMILAR.	M				
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000	R\$ 20,77	R\$ 6,23	
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000	R\$ 16,77	R\$ 5,03	
TOTAL MAO DE OBRA R\$							R\$ 11,26
MATERIAIS							
16689	SEINFRA	DUTO FLEXIVEL EM PEAD - D=90mm (3"), C/CONEXÕES	M	1,09000	R\$ 7,46	R\$ 8,13	
TOTAL MATERIAIS R\$							R\$ 8,13



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



TOTAL SIMPLES R\$	R\$	19,39
ENCARGOS SOCIAIS R\$		INCLUSOS
TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$	19,39

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO				UNIDADE
COMP-58	4.54	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, PARA USO EXTERNO E APARENTE- Ø1"				Vr de 3m
Código	Tabela Referência	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA						
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000	R\$ 20,77	R\$ 2,08
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000	R\$ 16,77	R\$ 1,68
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 3,76
MATERIAIS						
13973	ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	un	1,01000	R\$ 148,90	R\$ 150,39
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 150,39
					TOTAL SIMPLES R\$	R\$ 154,15
					ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
					TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 154,15

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO				UNIDADE
COMP-59	4.55	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, PARA USO EXTERNO E APARENTE- Ø2"				Vr de 3m
Código	Tabela Referência	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA						
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000	R\$ 20,77	R\$ 2,08
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000	R\$ 16,77	R\$ 1,68
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 3,76
MATERIAIS						
13975	ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 2" x 3m	un	1,01000	R\$ 339,85	R\$ 343,25
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 343,25



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



TOTAL SIMPLES R\$	R\$	347,01
ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS	
TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$	347,01

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE			
COMP-60	4.56	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, PARA USO EXTERNO E APARENTE- Ø3"	Vr de 3m			
Código	Tabela Referência	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA						
I2312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000	R\$ 20,77	R\$ 2,08
I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000	R\$ 16,77	R\$ 1,68
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 3,76
MATERIAIS						
I3976	ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 3" x 3m	un	1,01000	R\$ 576,00	R\$ 581,76
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 581,76
TOTAL SIMPLES R\$						R\$ 585,52
ENCARGOS SOCIAIS R\$						INCLUSOS
TOTAL GERAL SEM BDI R\$						R\$ 585,52

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE			
COMP-61	4.57	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, PARA USO EXTERNO E APARENTE- Ø4"	Vr de 3m			
Código	Tabela Referência	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA						
I2312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000	R\$ 20,77	R\$ 2,08
I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000	R\$ 16,77	R\$ 1,68
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 3,76
MATERIAIS						
I3977	ORSE	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 4" X 3M	un	1,01000	R\$ 691,00	R\$ 697,91
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 697,91
TOTAL SIMPLES R\$						R\$ 701,67



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 701,67

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO				UNIDADE
COMP-62	4.58	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ANTICHAMA, INCLUSIVE CONEXÕES - Ø3/4"	m			m
Código		MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA						
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000	R\$ 20,77	R\$ 2,08
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000	R\$ 16,77	R\$ 1,68
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 3,76
MATERIAIS						
11075	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	1,10000	R\$ 3,50	R\$ 3,85
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 3,85
TOTAL SIMPLES R\$						R\$ 7,61
ENCARGOS SOCIAIS R\$						INCLUSOS
TOTAL GERAL SEM BDI R\$						R\$ 7,61

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO				UNIDADE
COMP-63	4.59	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ANTICHAMA, INCLUSIVE CONEXÕES - Ø1"				m
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000	R\$ 20,77	R\$ 2,08
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000	R\$ 16,77	R\$ 1,68
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 3,76
MATERIAIS						
11070	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	M	1,09100	R\$ 5,46	R\$ 5,96
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 5,96
TOTAL SIMPLES R\$						R\$ 9,72
ENCARGOS SOCIAIS R\$						INCLUSOS



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$	9,72
-------------------------	-----	------

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO				UNIDADE
COMP-64	4.60	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ANTICHAMA, INCLUSIVE CONEXÕES - Ø2"				M
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000	R\$ 20,77	R\$ 2,08
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000	R\$ 16,77	R\$ 1,68
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 3,76
MATERIAIS						
11073	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 2"	M	1,10000	R\$ 13,07	R\$ 14,38
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 14,38
						TOTAL SIMPLES R\$ R\$ 16,14
						ENCARGOS SOCIAIS R\$ INCLUSOS
						TOTAL GERAL SEM BDI R\$ R\$ 18,14

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO				UNIDADE
COMP-65	4.61	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ANTICHAMA, INCLUSIVE CONEXÕES - Ø3"				M
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000	R\$ 20,77	R\$ 2,08
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000	R\$ 16,77	R\$ 1,68
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 3,76
MATERIAIS						
11074	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3"	UN	1,10000	R\$ 23,92	R\$ 26,31
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 26,31
						TOTAL SIMPLES R\$ R\$ 30,07
						ENCARGOS SOCIAIS R\$ INCLUSOS
						TOTAL GERAL SEM BDI R\$ R\$ 30,07

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE
------------	------------------	-----------	---------



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



COMP-66	4.62	ABERTURA MANUAL DE VALA EM CAMPO ABERTO				M3
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SEINFRA	SERVENTE	H	2,90000	R\$ 15,55	R\$ 45,10
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 45,10
TOTAL SIMPLES R\$						R\$ 45,10
ENCARGOS SOCIAIS R\$						INCLUSOS
TOTAL GERAL SEM BDI R\$						R\$ 45,10

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO				UNIDADE
COMP-67	4.63	REATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA EM CAMPO ABERTO	m3			M3
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA						
12543	SEINFRA	SERVENTE	H	1,70000	R\$ 15,55	R\$ 26,44
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 26,44
TOTAL SIMPLES R\$						R\$ 26,44
ENCARGOS SOCIAIS DE R\$						INCLUSOS
TOTAL GERAL SEM BDI R\$						R\$ 26,44

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO				UNIDADE
COMP-68	4.64	ENVELOPAMENTO DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE ELETRODUTO ENTERRADO				M3
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA						
12543	SEINFRA	SERVENTE	H	1,00000	R\$ 15,55	R\$ 15,55
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 15,55
MATERIAIS						
10280	SEINFRA	BRITA	M3	0,03200	R\$ 76,19	R\$ 2,44
10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	7,79000	R\$ 0,56	R\$ 4,36
10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	M3	0,01800	R\$ 67,50	R\$ 1,22
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 8,02
TOTAL SIMPLES R\$						R\$ 23,57



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



	ENCARGOS SOCIAIS DE R\$	INCLUSOS
	TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 23,57

C�DIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRI�O				UNIDADE
COMP-69	4.65	INSTALA�O DE CONECTOR PERFORANTE 16/95 MM2 EM REDE A�REA ISOLADA				UND
C�digo	Tabela Refer�ncia	M�O DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Pre�o	Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08000	R\$ 20,77	R\$ 1,66
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08000	R\$ 16,77	R\$ 1,34
					TOTAL MAO DE OBRA R\$	R\$ 3,00
MATERIAIS						
2637	ORSE	Conector perfura�o 25-95/2 95 mm	un	1,00000	R\$ -	R\$ -
					TOTAL MATERIAIS R\$	R\$ -
EQUIPAMENTOS (CUSTO HOR�RIO)						
10705	SEINFRA	VE�CULO COM UM CESTO A�REO SIMPLES COM ALCANCE AT� 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINH�O DE CARROGERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	0,08000	R\$ 126,29	R\$ 10,10
					TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HOR�RIO) R\$	R\$ 10,10
					TOTAL SIMPLES R\$	R\$ 13,10
					ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
					TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 13,10

C�DIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRI�O				UNIDADE
COMP-70	4.66	INSTALA�O DE CONECTOR CUNHA EM REDE A�REA NUA				un
C�digo	Tabela Refer�ncia	M�O DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Pre�o	Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000	R\$ 20,77	R\$ 2,08
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000	R\$ 16,77	R\$ 1,68
					TOTAL MAO DE OBRA R\$	R\$ 3,76
MATERIAIS						
2634	ORSE	Conector amp verm/bran - 444033-1	un	1,00000	R\$ 6,33	R\$ 6,33
					TOTAL MATERIAIS R\$	R\$ 6,33
EQUIPAMENTOS (CUSTO HOR�RIO)						



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL**



10705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	0,10000	R\$ 126,29	R\$	12,63
						TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$	R\$ 12,63
						TOTAL SIMPLES R\$	R\$ 22,72
						ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
						TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 22,72

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE				UNIDADE
COMP-71	4.67	INSTALAÇÃO DE PROJETO EM ALUMÍNIO INJETADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, REATOR VMT 400W, IGNITOR E CAPACITOR.					UND
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço		Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R\$ 20,77	R\$	20,77
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R\$ 16,77	R\$	16,77
						TOTAL MAO DE OBRA R\$	R\$ 37,54
MATERIAIS							
11487	SEINFRA	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	un	1,00000	R\$ 73,50	R\$	73,50
11778	SEINFRA	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400W	un	1,00000	R\$ 118,08	R\$	118,08
17936	SEINFRA	PROJETO EM ALUMÍNIO POLIDO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO E DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE DIÂMETRO= 40CM PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W MAIS REATOR E IGNITOR	un	1,00000	R\$ 631,50	R\$	631,50
						TOTAL MATERIAIS R\$	R\$ 823,08
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)							
10705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	1,00000	R\$ 126,29	R\$	126,29
						TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$	R\$ 126,29
						TOTAL SIMPLES R\$	R\$ 986,91
						ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
						TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 986,91

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE
------------	------------------	-----------	---------



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL**



COMP-72	4.68	INSTALAÇÃO DE PROJETOR EM ALUMINIO INJETADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W, REATOR VMT 250W, IGNITOR E CAPACITOR				UND
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R\$ 20,77	R\$ 20,77
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R\$ 16,77	R\$ 16,77
					TOTAL MAO DE OBRA R\$	R\$ 37,54
MATERIAIS						
11486	SEINFRA	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W/220V	un	1,00000	R\$ 60,89	R\$ 60,89
19475	SEINFRA	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 250W	un	1,00000	R\$ 99,99	R\$ 99,99
17936	SEINFRA	PROJETOR EM ALUMÍNIO POLIDO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO E DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE DIÂMETRO= 40CM PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W MAIS REATOR E IGNITOR	un	1,00000	R\$ 631,50	R\$ 631,50
					TOTAL MATERIAIS R\$	R\$ 792,38
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	1,00000	R\$ 126,29	R\$ 126,29
					TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$	R\$ 126,29
					TOTAL SIMPLES R\$	R\$ 956,21
					ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
					TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 956,21

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO				UNIDADE
COMP-73	4.69	INSTALAÇÃO DE FITA DE AÇO INOX COM FECHO EM POSTE				M
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08800	R\$ 20,77	R\$ 1,83
10042	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08800	R\$ 16,77	R\$ 1,48
					TOTAL MAO DE OBRA R\$	R\$ 3,31
MATERIAIS						
16422	SEINFRA	FITA DE INOX P/ FIXAÇÃO DO ELETRODUTO NO POSTE	M	0,02500	R\$ 2,75	R\$ 0,07
					TOTAL MATERIAIS R\$	R\$ 0,07
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	0,08000	R\$ 126,29	R\$ 10,10



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL**



TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$		R\$	10,10
		TOTAL SIMPLES R\$	R\$ 13,48
		ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
		TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 13,48

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE			
COMP-74	4.70	APLICAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA	un	UND		
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16670	R\$ 20,77	R\$ 3,46
I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16670	R\$ 16,77	R\$ 2,80
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 6,26
MATERIAIS						
I7378	SEINFRA	IGNEX - PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTÉRMICA	UN	1,00000	R\$ 3,76	R\$ 3,76
I7377	SEINFRA	CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA N.º 90	UN	1,00000	R\$ 26,29	R\$ 26,29
I7379	SEINFRA	MOLDE P/ SOLDA TIPO "T" ATÉ 35mm²	UN	0,05000	R\$ 194,68	R\$ 9,73
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 39,78

		TOTAL SIMPLES R\$	R\$ 46,04
		ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
		TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 46,04

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE			
COMP-75	4.71	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - ATÉ 25 A		UND		
Código	Tabela Referência	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2314	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20000	R\$ 20,77	R\$ 4,15
I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20000	R\$ 16,77	R\$ 3,35
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 7,50
MATERIAIS						
I0984	SEINFRA	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 25A	UN	1,00000	R\$ 9,50	R\$ 9,50
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 9,50

TOTAL SIMPLES R\$	R\$ 17,00
-------------------	-----------



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 17,00

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE			
COMP-76	4.72	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - DE 32 A ATÉ 50 A	UND			
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20000	R\$ 20,77	R\$ 4,15
10042	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20000	R\$ 16,77	R\$ 3,35
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 7,50
MATERIAIS						
10989	SEINFRA	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 32 ATE 50A	UN	1,00000	R\$ 15,93	R\$ 15,93
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 15,93
TOTAL SIMPLES R\$						R\$ 23,43
ENCARGOS SOCIAIS R\$						INCLUSOS
TOTAL GERAL SEM BDI R\$						R\$ 23,43

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE			
COMP-77	4.73	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - ATÉ 60 A	UND			
Código		Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA						
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20000	R\$ 20,77	R\$ 4,15
10042	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20000	R\$ 16,77	R\$ 3,35
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 7,50
MATERIAIS						
11017	SEINFRA	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 60A	UN	1,00000	R\$ 61,52	R\$ 61,52
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 61,52
TOTAL SIMPLES R\$						R\$ 69,02
ENCARGOS SOCIAIS R\$						INCLUSOS
TOTAL GERAL SEM BDI R\$						R\$ 69,02



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO				UNIDADE
COMP-78	4.74	INSTALAÇÃO DE CONTATOR DE POTÊNCIA SÉRIE 3TF, DE 22 ATÉ 45A, 2NA+2NF 220V, SIEMMENS OU SIMILAR	un			UND
Código	Tabela Referência	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000	R\$ 20,77	R\$ 6,23
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000	R\$ 16,77	R\$ 5,03
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 11,26
MATERIAIS						
17405	SEINFRA	CONTATOR DE POTÊNCIA 3TF46 45A 2NA+2NF 220V	UND	1,00000	R\$ 444,73	R\$ 444,73
TOTAL MATERIAIS R\$						
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10705	SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	0,30000	R\$ 126,29	R\$ 37,89
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						R\$ 37,89
						TOTAL SIMPLES R\$ 493,88
						ENCARGOS SOCIAIS R\$ INCLUSOS
						TOTAL GERAL SEM BDI R\$ 493,88

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO				UNIDADE
COMP-79	4.75	INSTALAÇÃO DE CONTATOR DE POTÊNCIA ATÉ 65A.				UND
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,49000	R\$ 20,77	R\$ 10,18
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,49000	R\$ 16,77	R\$ 8,22
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 18,40
MATERIAIS						
17436	SEINFRA	Contator de Potência 65A Tripolar 380/220V	UN	1,00000	R\$ 570,31	R\$ 570,31
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 570,31
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROÇERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	0,47000	R\$ 126,29	R\$ 59,36
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						R\$ 59,36
						TOTAL SIMPLES R\$ 648,07



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL**



ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 648,07

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE			UNIDADE
COMP-80	4.76	INSTALAÇÃO DE TIMER PARA AUTO MAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	un			
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85000	R\$ 20,77	R\$ 17,65
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85000	R\$ 16,77	R\$ 14,25
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 31,90
MATERIAIS						
3494	ORSE	Timer digital 7LF4-4210 Siemens	UN	1,00000	R\$ 453,30	R\$ 453,30
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 453,30
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	0,85000	R\$ 126,29	R\$ 107,35
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						R\$ 107,35
						TOTAL SIMPLES R\$ R\$ 592,55
						ENCARGOS SOCIAIS R\$ INCLUSOS
						TOTAL GERAL SEM BDI R\$ R\$ 592,55

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE			UNIDADE
COMP-81	4.77	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COM TECNOLOGIA LED ATÉ 50W, BIVOLT, 60 HZ, TEMPERATURA DE COR 5.000 K, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,92, FLUXO LUMINOSO 4.000 - 5.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA 110 LM/W, IRC ≥ 70, IP 66 INTEGRAL, IK 08, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, VIDA ÚTIL 50.000 HORAS, COM TOMADA 7 PINOS PARA TELEGESTÃO, GARANTIA DE 05 ANOS, COM CERTIFICAÇÃO PORTARIA 20/INMETRO E ARQUIVO IES				UND
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35000	R\$ 20,77	R\$ 7,27
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35000	R\$ 16,77	R\$ 5,87
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 13,14
MATERIAIS						
16278	SEINFRA	FITA AUTO FUSÃO DE 1A QUALIDADE	UN	0,05000	R\$ 8,98	R\$ 0,45



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



17392	SEINFRA	FITA ISOLANTE COMUM N.º33	UN	0,05000	R\$ 11,20	R\$ 0,56
12774	ORSE ago/2021	Luminária LED p/ iluminação pública, c/ vidro de prot. anti vandalismo contra impacto IK08, Pot. 50W, Fluxo lumin. 3600 a 6100l lumens, 4000K, CRI/IRC>70; base p/ relê fotocélula, corpoem alum. injetado/ pint. poliester a pó, tensão 220v	UN	1,00000	R\$ 953,52	R\$ 953,52
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 954,53
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	0,35000	R\$ 126,29	R\$ 44,20
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						R\$ 44,20
						TOTAL SIMPLES R\$ R\$ 1.011,87
						ENCARGOS SOCIAIS R\$ INCLUSOS
						TOTAL GERAL SEM BDI R\$ R\$ 1.011,87

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE			
COMP-82	4.78	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COM TECNOLOGIA LED DE 60 ATÉ 80W, BIVOLT, 60 HZ, TEMPERATURA DE COR 5.000 K, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,92, FLUXO LUMINOSO 5.500 - 7.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA 110 LM/W, IRC ≥ 70, IP 66 INTEGRAL, IK 08, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, VIDA ÚTIL 50.000 HORAS, COM TOMADA 7 PINOS PARA TELEGESTÃO, GARANTIA DE 05 ANOS, COM CERTIFICAÇÃO PORTARIA 20/INMETRO E ARQUIVO IES				UND
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000	R\$ 20,77	R\$ 10,39
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000	R\$ 16,77	R\$ 8,39
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 18,78
MATERIAIS						
16278	16278	FITA AUTO FUSÃO DE 1A QUALIDADE	UN	0,10000	R\$ 8,98	R\$ 0,90
17392	17392	FITA ISOLANTE COMUM N.º33	UN	0,10000	R\$ 11,20	R\$ 1,12
12775	ORSE	Luminária em LED para iluminação pública,80W,bivolt, Selo A 1metro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w,gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	UN	1,00000	R\$ 1.026,87	R\$ 1.026,87
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 1.028,89
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	0,50000	R\$ 126,29	R\$ 63,15



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$		R\$	63,15
		TOTAL SIMPLES R\$	R\$ 1.110,82
		ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
		TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 1.110,82

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO				UNIDADE
COMP-83	4.79	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COM TECNOLOGIA LED DE 90 W ATÉ 120W, BIVOLT, 60 HZ, TEMPERATURA DE COR 5.000 K, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,92, FLUXO LUMINOSO 11.000 - 14.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA 110 LM/W, IRC ≥ 70, IP 66 INTEGRAL, IK 08, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, VIDA ÚTIL 50.000 HORAS, COM TOMADA 7 PINOS PARA TELEGESTÃO, GARANTIA DE 05 ANOS, COM CERTIFICAÇÃO PORTARIA 20/INMETRO E ARQUIVO IES				UND
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA						
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000	R\$ 20,77	R\$ 12,46
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000	R\$ 16,77	R\$ 10,06
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 22,52
MATERIAIS						
16278	SEINFRA	FITA AUTO FUSÃO DE 1A QUALIDADE	UN	0,10000	R\$ 8,98	R\$ 0,90
17392	SEINFRA	FITA ISOLANTE COMUM N.º33	UN	0,10000	R\$ 11,20	R\$ 1,12
12777	ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 120W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w, gar. 5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	UN	1,00000	R\$ 1.317,21	R\$ 1.317,21
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 1.319,23
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	0,60000	R\$ 126,29	R\$ 75,77
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						R\$ 75,77
				TOTAL SIMPLES R\$	R\$	1.417,52
				ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS	
				TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$	1.417,52

CODIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE
------------	------------------	-----------	---------



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



COMP-84	4.80	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COM TECNOLOGIA LED DE 130W ATÉ 180W, BIVOLT, 60 HZ, TEMPERATURA DE COR 5.000 K, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,92, FLUXO LUMINOSO 16.000 - 20.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA 110 LM/W, IRC ≥ 70, IP 66 INTEGRAL, IK 08, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, VIDA ÚTIL 50.000 HORAS, COM TOMADAS 7 PINOS PARA TELEGESTÃO, GARANTIA DE 05 ANOS, COM CERTIFICAÇÃO PORTARIA 20/INMETRO E ARQUIVO IES				UND
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,70000	R\$ 20,77	R\$ 14,54
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,70000	R\$ 16,77	R\$ 11,74
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 26,28
MATERIAIS						
16278	SEINFRA	FITA AUTO FUSÃO DE 1A QUALIDADE	UN	0,05000	R\$ 8,98	R\$ 0,45
17392	SEINFRA	FITA ISOLANTE COMUM N.º33	UN	0,05000	R\$ 11,20	R\$ 0,56
13198	ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 180W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	UN	1,00000	R\$ 2.217,47	R\$ 2.217,47
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 2.218,48
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	0,70000	R\$ 126,29	R\$ 88,40
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						R\$ 88,40
					TOTAL SIMPLES R\$	R\$ 2.333,16
					ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
					TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 2.333,16

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE			
COMP-85	4.81	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COM TECNOLOGIA LED DE 200W ATÉ 250W, BIVOLT, 60 HZ, TEMPERATURA DE COR 5.000 K, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,92, FLUXO LUMINOSO 16.000 - 20.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA 110 LM/W, IRC ≥ 70, IP 66 INTEGRAL, IK 08, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, VIDA ÚTIL 50.000 HORAS, COM TOMADA 7 PINOS PARA TELEGESTÃO, GARANTIA DE 05 ANOS, COM CERTIFICAÇÃO PORTARIA 20/INMETRO E ARQUIVO IES	UND			
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10705	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80000	R\$ 20,77	R\$ 16,62
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80000	R\$ 16,77	R\$ 13,42



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

						TOTAL MÃO DE OBRA	R\$	30,04
MATERIAIS								
16278	SEINFRA	FITA AUTO FUSÃO DE 1A QUALIDADE	UN	0,05000	R\$ 8,98	R\$	0,45	
17392	SEINFRA	FITA ISOLANTE COMUM N.º33	UN	0,05000	R\$ 11,20	R\$	0,56	
12987	ORSE	Luminária LED p/ iluminação pública, c/ vidro de prot. anti vandalismo contra impacto IK09, 250Watts, 31500Lumens, 4000K, IRC>70, base p/ relé fotocélula/telegestão 7PIN, corpo alum injet. pint. poliester a pó. 220V IP66 vida útil100 mil horas	UN	1,00000	R\$ 4.260,45	R\$	4.260,45	
						TOTAL MATERIAIS R\$	R\$	4.261,46
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)								
10705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	0,80000	R\$ 126,29	R\$	101,03	
						TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$	R\$	101,03
						TOTAL SIMPLES R\$	R\$	4.392,53
						ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS	
						TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$	4.392,53
CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO					UNIDADE	
COMP-86	4.82	KIT SOLAR PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM PAINEL SOLAR 150W/24V, 1 BATERIA 80Ah/12V SELADA, LUMINÁRIA LED 50W, CONTROLADOR DE CARGA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.					UND	
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,60000	R\$ 20,77	R\$	33,23	
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,60000	R\$ 16,77	R\$	26,83	
						TOTAL MAO DE OBRA R\$	R\$	60,06
MATERIAIS								
110605	ORSE	Kit solar p/ iluminação HT-012 US35.115.160-6 com poste de aço galv.de 6m, painel solar monocristalino 135w/24v, 2 baterias 80AH/12v seladas de chumbo-ácido, lâmpada LED 40w/24v/3360Lm, controle inteligente 10A/12V/24V	UN	1,00000	R\$ 6.812,18	R\$	6.812,18	
						TOTAL MATERIAIS R\$	R\$	6.812,18
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)								
10705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	1,60000	R\$ 126,29	R\$	202,06	
						TOTAL EQUIPAMENTOS:(CUSTO HORÁRIO) R\$	R\$	202,06
						TOTAL SIMPLES R\$	R\$	7.074,30



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 7.074,30

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO				UNIDADE
COMP-87	4.83	LUMINÁRIA LED URBANA DECORATIVA, POTÊNCIA 60W, 5000K, IP66, ALUMÍNIO INJETADO, VIDA ÚTIL 50.000h, REFRATOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO LISO, ESP. 4mm, TENSÃO 100 V ATÉ 240 V. MODELO EGEU II DA ILUMATIC OU SIMILAR.				UND:
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R\$ 20,77	R\$ 20,77
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R\$ 16,77	R\$ 16,77
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 37,54
MATERIAIS						
13535	ORSE	Luminária LED Urbana Decorativa, Pot.60W, 5.000 k,IP 66 em alum. injetado, vida útil 50.000hs, Refrator em vidro plano temperado liso, esp. 4mm, tensão 220v, Modelo Egeu II da Ilumatic ou similar	UN	1,00000	R\$ 1.931,06	R\$ 1.931,06
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 1.931,06
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	1,00000	R\$ 126,29	R\$ 126,29
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)-R\$						R\$ 126,29
					TOTAL SIMPLES R\$	R\$ 2.094,89
					ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
					TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 2.094,89

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO				UNIDADE
COMP-88	4.84	LUMINÁRIA LED URBANA DECORATIVA, POTÊNCIA 30W, 5000K, IP66, ALUMÍNIO INJETADO, VIDA ÚTIL 50.000h, REFRATOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO LISO, ESP. 4mm, TENSÃO 100 V ATÉ 240 V. MODELO EGEU II DA ILUMATIC OU SIMILAR.				UND
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R\$ 20,77	R\$ 20,77
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R\$ 16,77	R\$ 16,77
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 37,54
MATERIAIS						



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



113560	ORSE	Luminária LED Urbana Decorativa, Pot.30W, 5.000 k, IP 66 em alum. injetado, vida útil 50.000hs, Refrator em vidro plano temperado liso, esp. 4mm, tensão 220v, Modelo Egeu II da Ilumatic ou similar	UN	1,00000	R\$ 1.925,41	R\$ 1.925,41
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 1.925,41
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	1,00000	R\$ 126,29	R\$ 126,29
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						R\$ 126,29
TOTAL SIMPLES R\$						R\$ 2.089,24
ENCARGOS SOCIAIS R\$						INCLUSOS
TOTAL GERAL SEM BDI R\$						R\$ 2.089,24

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE				UNIDADE
COMP-89	4.85	LUMINÁRIA VIÁRIA LED, POTÊNCIA 60W, 5000K, IP66, ALUMÍNIO INJETADO, VIDA ÚTIL 50.000h, REFRATOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO LISO, ESP. 4mm, TENSÃO 100 V ATÉ 240 V, COM SISTEMA DE TELEGESTÃO. MODELO LUMINÁRIA LED MAESTRA DA ILUMATIC OU SIMILAR.					UND
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,20000	R\$ 20,77	R\$ 24,92	
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,20000	R\$ 16,77	R\$ 20,12	
TCTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 45,04	
MATERIAIS							
13535	ORSE	Luminária LED Urbana Decorativa, Pot.60W, 5.000 k, IP 66 em alum. injetado, vida útil 50.000hs, Refrator em vidro plano temperado liso, esp. 4mm, tensão 220v, Modelo Egeu II da Ilumatic ou similar	UN	1,00000	R\$ 1.931,06	R\$ 1.931,06	
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 1.931,06	
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)							
10705	SEINFRA	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (CHP)	CHP	1,20000	R\$ 126,29	R\$ 151,55	
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						R\$ 151,55	
TOTAL SIMPLES R\$						R\$ 2.127,65	
ENCARGOS SOCIAIS R\$						INCLUSOS	



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$	2.127,65
-------------------------	-----	----------

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO				UNIDADE
COMP-90	4.86	INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE LED, DE EMBUTIR NO PISO, CORPO EM ALUMÍNIO, REFRACTOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO, ACABAMENTO EM AÇO ESCOVADO, COMPARTIMENTO PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS AUXILIARES, LED'S DE ALTO DESEMPENHO TIPO HIGH POWER, LENTES EM PMMA COM ÂNGULO DE ABERTURA E PLACAS DE LED COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO INTERNO (0° - 20°) IP 67 NO ALOJAMENTO E CORPO ÓTICO.				UND
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,20000	R\$ 20,77	R\$ 24,92
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,20000	R\$ 16,77	R\$ 20,12
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 45,04
MATERIAIS						
6813	ORSE	Projeto de embutir no piso c/ lâmpada compacta, pot. 70W, temp.cor 3000K, ind. rep. 80%, fluxo lum. 6600 lumens, incluso reator, ignitor e capacitor, ref. DBP 523 CDM-T70W/830 240V I MB GR da Philips ou similar	UN	1,00000	R\$ 6.550,86	R\$ 6.550,86
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 6.550,86
					TOTAL SIMPLES R\$	R\$ 6.595,90
					ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
					TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 6.595,90

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO				UNIDADE
COMP-91	4.87	PROJETOR DE EMBUTIR NO PISO, COM LÂMPADA VMT 150W, TEMP. DE COR 4500K, IND. REP. 90%, FLUXO LUM. 12700 lumens, COM EQUIPAMENTOS AUXILIARES, REATOR, IGNITOE E CAPACITOR, ref. DBP 523 CDM-T150W/942 240V I WB GR da Philips ou similar				UND
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,20000	R\$ 20,77	R\$ 24,92
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,20000	R\$ 16,77	R\$ 20,12
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 45,04
MATERIAIS						
6814	ORSE	Projeto de embutir no piso c/ lâmpada compacta, pot. 150W, temp.cor 4200K, ind. rep. 90%, fluxo lum. 12700 lumens, incluso reator, ignitor e capacitor, ref. DBP 523 CDM-T150W/942 240V I WB GR da Philips ou similar	UN	1,00000	R\$ 6.651,09	R\$ 6.651,09
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 6.651,09



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



TOTAL SIMPLER R\$	R\$	6.696,13
ENCARGOS SOCIAIS R\$		INCLUSOS
TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$	6.696,13

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO				UNIDADE
COMP-92	4.88	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE ALTO DESEMPENHO FOTOMÉTRICO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTO ELÉTRICO, REFRATOR EM LENTE POLICURVO DE CRISTAL TEMPERADA, CORPO ÓTICO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E SELADO, POTÊNCIA 70W.				UND
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,20000	R\$ 20,77	R\$ 24,92
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,20000	R\$ 16,77	R\$ 20,12
					TOTAL MAO DE OBRA R\$	R\$ 45,04
MATERIAIS						
16697	SEINFRA	LUMINARIA ALTO RENDIMENTO, CORPO EM ALUMINIO FUNDIDO MOD. TP-295 VP-40 FAB. TROPICO OU SIMILAR	UN	1,00000	R\$ 345,38	R\$ 345,38
11487	SEINFRA	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W	UN	1,00000	R\$ 36,04	R\$ 36,04
10501	SEINFRA	CÉLULA FOTOELÉTRICA	UN	1,00000	R\$ 34,90	R\$ 34,90
11776	SEINFRA	REATOR AFP P/ LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W	UN	1,00000	R\$ 51,97	R\$ 51,97
					TOTAL MATERIAIS R\$	R\$ 468,29
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10705	SEINFRA		CHP	1,20000	R\$ 126,29	R\$ 151,55
					TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$	R\$ 151,55
					TOTAL SIMPLER R\$	R\$ 664,88
					ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
					TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 664,88

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO				UNIDADE
COMP-93	4.89	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE ALTO DESEMPENHO FOTOMÉTRICO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTO ELÉTRICO, REFRATOR EM LENTE POLICURVO DE CRISTAL TEMPERADA, CORPO ÓTICO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E SELADO, POTÊNCIA 150W.				UND
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,30000	R\$ 20,77	R\$ 27,00



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,30000	R\$ 16,77	R\$ 21,80
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 48,80
MATERIAIS						
16697	SEINFRA	LUMINARIA ALTO RENDIMENTO, CORPO EM ALUMINIO FUNDIDO MOD. TP-295 VP-40 FAB.TROPICO OU SUMILAR	UN	1,02000	R\$ 345,38	R\$ 352,29
11484	SEINFRA	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W	UN	1,00000	R\$ 41,37	R\$ 41,37
10503	SEINFRA	CÉLULA FOTOELÉTRICA	UN	1,00000	R\$ 34,90	R\$ 34,90
19474	SEINFRA	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 125 ATÉ 150W	UN	1,00000	R\$ 68,69	R\$ 68,69
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 497,25
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10705	SEINFRA		CHP	1,30000	R\$ 126,29	R\$ 164,18
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						R\$ 164,18
						TOTAL SIMPLES R\$ R\$ 710,23
						ENCARGOS SOCIAIS R\$ INCLUSOS
						TOTAL GERAL SEM BDI R\$ R\$ 710,23

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE			
COMP-94	4.90	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE ALTO DESEMPENHO FOTOMÉTRICO, CORPO EM ALUMINÍO INJETADO, COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTO ELÉTRICO,REFRATOR EM LENTE POLICURVO DE CRISTAL TEMPERADA, CORPO ÓTICO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E SELADO, POTÊNCIA 250W.	UND			
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,30000	R\$ 20,77	R\$ 27,00
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,30000	R\$ 16,77	R\$ 21,80
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 48,80
MATERIAIS						
16793	SEINFRA	LUMINARIA ALTO RENDIMENTO, CORPO EM ALUMINIO FUNDIDO MOD. TP-295 VP-40 FAB.TROPICO OU SUMILAR	UN	1,02000	R\$ 345,38	R\$ 352,29
11486	SEINFRA	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W	UN	1,00000	R\$ 60,89	R\$ 60,89
10503	SEINFRA	CÉLULA FOTOELÉTRICA	UN	1,00000	R\$ 34,90	R\$ 34,90
19475	SEINFRA	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 250W	UN	1,00000	R\$ 81,91	R\$ 81,91
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 529,99
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10705	SEINFRA		CHP	1,30000	R\$ 126,29	R\$ 164,18
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						R\$ 164,18



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



TOTAL SIMPLES R\$	R\$	742,97
ENCARGOS SOCIAIS R\$		INCLUSOS
TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$	742,97

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO				UNIDADE	
COMP-95	4.91	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE ALTO DESEMPENHO FOTOMÉTRICO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTO ELÉTRICO, REFRATOR EM LENTE POLICURVO DE CRISTAL TEMPERADA, CORPO ÓTICO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E SELADO, POTÊNCIA 400W.				UND	
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,30000	R\$ 20,77	R\$ 27,00	
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,30000	R\$ 16,77	R\$ 21,80	
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 48,80	
MATERIAIS							
16793	SEINFRA	LUMINARIA ALTO RENDIMENTO, CORPO EM ALUMINIO FUNDIDO MOD. TP-295 VP-40 FAB.TROPICO OU SIMILAR	UN	1,02000	R\$ 345,38	R\$ 352,29	
11487	SEINFRA	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	UN	1,00000	R\$ 73,50	R\$ 73,50	
10501	SEINFRA	CÉLULA FOTOELÉTRICA	UN	1,00000	R\$ 34,90	R\$ 34,90	
11778	SEINFRA	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400W	UN	1,00000	R\$ 118,08	R\$ 118,08	
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 578,77	
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)							
10705	SEINFRA		CHP	1,30000	R\$ 126,29	R\$ 164,18	
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						R\$ 164,18	
						TOTAL SIMPLES R\$	R\$ 791,75
						ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
						TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 791,75

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO				UNIDADE
COMP-96	4.92	INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR 200 daN / 9 m				UND
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,30000	R\$ 20,77	R\$ 47,77
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,30000	R\$ 16,77	R\$ 38,57
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 86,34



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



MATERIAIS						
19456	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN	1,00000	R\$ 611,56	R\$ 611,56
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 611,56
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10705	SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	2,30000	R\$ 126,29	R\$ 290,47
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						R\$ 290,47
					TOTAL SIMPLES R\$	R\$ 988,37
					ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
					TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 988,37

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE			
COMP-97	4.93	INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR 200 daN / 10 m	UND			
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade:	Coefficiente	Preço	Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,30000	R\$ 20,77	R\$ 47,77
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,30000	R\$ 16,77	R\$ 38,57
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 86,34
MATERIAIS						
19515	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	UN	1,00000	R\$ 738,72	R\$ 738,72
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 738,72
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10705	SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	2,30000	R\$ 126,29	R\$ 290,47
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						R\$ 290,47
					TOTAL SIMPLES R\$	R\$ 1.115,53
					ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
					TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 1.115,53

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE			
COMP-98	4.94	INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR 200 daN / 12 m	UND			
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,35000	R\$ 20,77	R\$ 48,81



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,35000	R\$ 16,77	R\$ -	39,41
						TOTAL MAO DE OBRA R\$	R\$ 88,22
MATERIAIS							
19472	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1130KG	UN	1,00000	R\$ 1.475,12	R\$	1.475,12
						TOTAL MATERIAIS R\$	R\$ 1.475,12
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)							
10705	SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	2,35000	R\$ 126,29	R\$	296,78
						TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$	R\$ 296,78
						TOTAL SIMPLES R\$	R\$ 1.860,12
						ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
						TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 1.860,12

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE				UNIDADE
COMP-99	4.95	INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR 200 daN / 14 m					UND
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,35000	R\$ 20,77	R\$	48,81
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,35000	R\$ 16,77	R\$	39,41
						TOTAL MAO DE OBRA R\$	R\$ 88,22
MATERIAIS							
19463	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=14,00M, PESO APROXIMADO 1430KG	UN	1,00000	R\$ 1.847,04	R\$	1.847,04
						TOTAL MATERIAIS R\$	R\$ 1.847,04
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)							
10705	SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	2,35000	R\$ 126,29	R\$	296,78
						TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$	R\$ 296,78
						TOTAL SIMPLES R\$	R\$ 2.232,04
						ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
						TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 2.232,04

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE
COMP-100	4.96	INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR 200 daN / 17 m	UND



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



Código	Tabela Referência	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA						
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,60000	R\$ 20,77	R\$ 54,00
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,60000	R\$ 16,77	R\$ 43,60
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 97,60
MATERIAIS						
19472	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1130KG	UN	1,00000	R\$ 1.475,12	R\$ 1.475,12
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 1.475,12
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10705	SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	2,60000	R\$ 126,29	R\$ 328,35
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						R\$ 328,35
						TOTAL SIMPLES R\$ R\$ 1.901,07
						ENCARGOS SOCIAIS R\$ INCLUSOS
						TOTAL GERAL SEM BDI R\$ R\$ 1.901,07

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE			
COMP-101	4.97	INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO T 150 daN / 9m	UND			
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312	SEIFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,25000	R\$ 20,77	R\$ 25,96
10042	SEIFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,25000	R\$ 16,77	R\$ 20,96
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 46,92
MATERIAIS						
19471	SEIFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN	1,00000	R\$ 503,46	R\$ 503,46
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 503,46
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10705	SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,25000	R\$ 126,29	R\$ 157,86
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						R\$ 157,86
						TOTAL SIMPLES R\$ R\$ 708,24
						ENCARGOS SOCIAIS R\$ INCLUSOS
						TOTAL GERAL SEM BDI R\$ R\$ 708,24



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO				UNIDADE
COMP-102	4.98	INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO T 300 daN / 9m				UND
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312	SEIFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,30000	R\$ 20,77	R\$ 27,00
10042	SEIFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,30000	R\$ 16,77	R\$ 21,80
					TOTAL MAO DE OBRA R\$	R\$ 48,80
MATERIAIS						
19467	SEIFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 845KG	UN	1,00000	R\$ 617,74	R\$ 617,74
					TOTAL MATERIAIS R\$	R\$ 617,74
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10705	SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,30000	R\$ 126,29	R\$ 164,18
					TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$	R\$ 164,18
					TOTAL SIMPLES R\$	R\$ 830,72
					ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
					TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 830,72

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO				UNIDADE
COMP-103	4.99	INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO T 300 daN / 10,5m				UND
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312	SEIFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000	R\$ 20,77	R\$ 41,54
10042	SEIFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000	R\$ 16,77	R\$ 33,54
					TOTAL MAO DE OBRA R\$	R\$ 75,08
MATERIAIS						
19468	SEIFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO 993KG	UN	1,00000	R\$ 744,12	R\$ 744,12
					TOTAL MATERIAIS R\$	R\$ 744,12
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10705	SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	2,00000	R\$ 126,29	R\$ 252,58
					TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$	R\$ 252,58
					TOTAL SIMPLES R\$	R\$ 1.071,78
					ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 1.071,78
-------------------------	--------------

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
COMP-104	4.100	INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO T 600 daN / 12m	UND			
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312	SEIFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,30000	R\$ 20,77	R\$ 47,77
10042	SEIFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,30000	R\$ 16,77	R\$ 38,57
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 86,34
MATERIAIS						
19421	SEIFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 600KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	UN	1,00000	R\$ 1.072,00	R\$ 1.072,00
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 1.072,00
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10705	SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	2,30000	IR\$ 126,29	R\$ 290,47
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						R\$ 290,47
TOTAL SIMPLES R\$						R\$ 1.448,81
ENCARGOS SOCIAIS R\$						INCLUSOS
TOTAL GERAL SEM BDI R\$						R\$ 1.448,81

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
COMP-105	4.101	INSTALAÇÃO DE POSTE EM AÇO GALVANIZADO, CÔNICO, RETO, FLANGEADO, EM BASE DE CONCRETO, H = 6m	UND			
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R\$ 20,77	R\$ 20,77
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R\$ 16,77	R\$ 16,77
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 37,54
MATERIAIS						
10280	SEINFRA	BRITA	M3	0,21100	R\$ 76,19	R\$ 16,08
10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	52,00000	R\$ 0,56	R\$ 29,12
10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	M3	0,16800	R\$ 67,50	R\$ 11,34
12389	SEINFRA	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	4,00000	R\$ 10,96	R\$ 43,84
14166	SINAPI	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 6 M, DIAMETRO INFERIOR = 114 CM	UN	1,00000	R\$ 1.642,07	R\$ 1.642,07
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 1.742,45
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

10705	SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,00000	R\$ 126,29	R\$ 126,29
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						R\$ 126,29
						TOTAL SIMPLES R\$ R\$ 1.906,28
						ENCARGOS SOCIAIS R\$ INCLUSOS
						TOTAL GERAL SEM BDI R\$ R\$ 1.906,28

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO				UNIDADE
COMP-106	4.102	INSTALAÇÃO DE POSTE EM AÇO GALVANIZADO, CÔNICO, RETO, ENGASTADO, H = 10 m				UND
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA						
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,10000	R\$ 20,77	R\$ 22,85
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,10000	R\$ 16,77	R\$ 18,45
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 41,30
MATERIAIS						
10280	SEINFRA	BRITA	M3	0,21100	R\$ 76,19	R\$ 16,08
10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	52,00000	R\$ 0,56	R\$ 29,12
10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	M3	0,16800	R\$ 67,50	R\$ 11,34
109998	ORSE	Poste de aço galvanizado a fogo SBP - 800/100 - 5030-J-GF cônico contínuo reto, diâmetro superior de 60,3mm, diâmetro da base 114,3mm, altura total 10m, com base de fixação, Shomei iluminação ou similar	UN	1,00800	R\$ 1.841,74	R\$ 1.841,74
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 1.898,28
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10705	SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,10000	R\$ 126,29	R\$ 138,92
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						R\$ 138,92

						TOTAL SIMPLES R\$ R\$ 2.078,50
						ENCARGOS SOCIAIS R\$ INCLUSOS
						TOTAL GERAL SEM BDI R\$ R\$ 2.078,50

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO				UNIDADE
COMP-107	4.103	INSTALAÇÃO DE POSTE EM AÇO GALVANIZADO, CÔNICO, RETO, FLANGEADO, EM BASE DE CONCRETO, H = 6m				UND
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R\$ 20,77	R\$ 20,77

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000
Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail: comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br
CNPJ nº 07.589.369/0001-20 | CGF nº 06.920.253-2



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R\$ 16,77	R\$ 16,77
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 37,54
MATERIAIS						
10280	SEINFRA	BRITA	M3	0,21100	R\$ 76,19	R\$ 16,08
10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	52,00000	R\$ 0,56	R\$ 29,12
10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	M3	0,16800	R\$ 67,50	R\$ 11,34
12389	SEINFRA	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	4,00000	R\$ 10,96	R\$ 43,84
1872	ORSE	Poste em aço galvanizado, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=6.00m, d=126mm (base) e d=60mm (topo)ref.1006/B	UN	1,00000	R\$ 1.242,70	R\$ 1.242,70
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 1.343,08
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10705	SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,50000	R\$ 126,29	R\$ 189,44
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						R\$ 189,44
						TOTAL SIMPLES R\$ R\$ 1.570,06
						ENCARGOS SOCIAIS R\$ INCLUSOS
						TOTAL GERAL SEM BDI R\$ R\$ 1.570,06

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO				UNIDADE
COMP-108	4.104	INSTALAÇÃO DE POSTE EM AÇO GALVANIZADO, CÔNICO, RETO, FLANGEADO, EM BASE DE CONCRETO, H = 10 m				UND
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000	R\$ 20,77	R\$ 41,54
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000	R\$ 16,77	R\$ 33,54
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 75,08
MATERIAIS						
1871	ORSE	Poste de aço galv. cônico contínuo curvo simples, provido de 1 braço com diâmetro de 148mm e altura 10 m, Conipost ref.: A-1010/B ou similar	UN	1,00000	R\$ 2.116,85	R\$ 2.116,85
10280	SEINFRA	BRITA	M3	0,21100	R\$ 76,19	R\$ 16,08
10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	52,00000	R\$ 0,56	R\$ 29,12
10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	M3	0,16800	R\$ 67,50	R\$ 11,34
12389	SEINFRA	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	4,00000	R\$ 10,96	R\$ 43,84
TOTAL MATERIAIS						R\$ 2.217,23
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10705	SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	2,00000	R\$ 126,29	R\$ 252,58
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						R\$ 252,58
						TOTAL SIMPLES R\$ R\$ 2.544,89



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 2.544,89

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE				UNIDADE
COMP-109	4.105	ELABORAÇÃO DE PROJETO LUMINOTÉCNICO E ELÉTRICO PARA EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, AMPLIAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					PI
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12322	SEINFRA	ENGENHEIRO	H	0,20	R\$ 81,85	R\$ 16,37	
18601	SEINFRA	CADISTA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	H	0,27400	R\$ 4.914,58	R\$ 1.346,59	
TOTAL MÃO DE OBRA							R\$ 1.362,96
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)							
10760	SEINFRA	PLOTTER (CHP)	H	0,10000	R\$ 5,01	R\$ 0,50	
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)							R\$ 0,50
							TOTAL SIMPLES R\$ R\$ 1.363,46
							ENCARGOS SOCIAIS R\$ INCLUSOS
							TOTAL GERAL SEM BDI R\$ R\$ 1.363,46

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE				UNIDADE
COMP-110	4.106	INSTALAÇÃO DE CURVA 90° EM PVC ROSC. D= 25 mm (3/4")					UND
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000	R\$ 20,77	R\$ 2,08	
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000	R\$ 16,77	R\$ 1,68	
TOTAL MÃO DE OBRA							R\$ 3,76
MATERIAIS							
11409	SEINFRA	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	2,00000	R\$ 0,88	R\$ 1,76	
10957	SEINFRA	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	1,00000	R\$ 2,02	R\$ 2,02	
TOTAL MATERIAIS							R\$ 3,78
							TOTAL SIMPLES R\$ R\$ 7,54
							ENCARGOS SOCIAIS R\$ INCLUSOS
							TOTAL GERAL SEM BDI R\$ R\$ 7,54

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE
------------	------------------	-----------	---------



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



COMP-111	4.107	INSTALAÇÃO DE CURVA 90° EM PVC ROSC. D= 32mm (1°)				UND
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000	R\$ 20,77	R\$ 2,08
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000	R\$ 16,77	R\$ 1,68
TOTAL MAO DE OBRA						R\$ 3,76
MATERIAIS						
11406	SEINFRA	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	UN	2,00000	R\$ 1,22	R\$ 2,44
10952	SEINFRA	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	UN	1,00000	R\$ 3,07	R\$ 3,07
TOTAL MATERIAIS						R\$ 5,51
						TOTAL SIMPLES R\$ R\$ 9,27
						ENCARGOS SOCIAIS R\$ INCLUSOS
						TOTAL GERAL SEM BDI R\$ R\$ 9,27

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO				UNIDADE
COMP-112	4.108	INSTALAÇÃO DE CURVA 90° EM PVC ROSC. D= 60 mm (2°)				UND
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000	R\$ 20,77	R\$ 2,08
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000	R\$ 16,77	R\$ 1,68
TOTAL MAO DE OBRA						R\$ 3,76
MATERIAIS						
11408	SEINFRA	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 2"	UN	2,00000	R\$ 3,79	R\$ 7,58
10955	SEINFRA	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 2"	UN	1,00000	R\$ 6,81	R\$ 6,81
TOTAL MATERIAIS						R\$ 14,39
						TOTAL SIMPLES R\$ R\$ 18,15
						ENCARGOS SOCIAIS R\$ INCLUSOS
						TOTAL GERAL SEM BDI R\$ R\$ 18,15

CÓDIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRIÇÃO				UNIDADE
COMP-113	4.109	INSTALAÇÃO DE CURVA 90° EM PVC ROSC. D= 60 mm (2°)				UND
Código	Tabela Referência	MÃO DE OBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12312	SEINFRA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000	R\$ 20,77	R\$ 2,08
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000	R\$ 16,77	R\$ 1,68
TOTAL MAO DE OBRA						R\$ 3,76



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



MATERIAIS							
11402	SEINFRA	LUVA DE PVC R�GIDO PARA ELETRODUTO 3"	UN	2,00000	R\$ 11,31	R\$ 22,62	
10956	SEINFRA	CURVA DE PVC R�GIDO PARA ELETRODUTO DE 3"	UN	1,00000	R\$ 17,41	R\$ 17,41	
TOTAL MATERIAIS						R\$ 40,03	
						TOTAL SIMPLES R\$	R\$ 43,79
						ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
						TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 43,79

C�DIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRI�O				UNIDADE	
COMP-114	4.110	TAMPA COM BER�O, 40 X 40 X 5 cm, CONCRETO ESP. = 5 cm.				UND	
C�digo	Tabela Refer�ncia	M�O DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Pre�o	Total	
10046	SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,10000	R\$ 16,77	R\$ 1,68	
10121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	H	0,10000	R\$ 20,77	R\$ 2,08	
12391	SEINFRA	PEDREIRO	H	0,10000	R\$ 20,77	R\$ 2,08	
12543	SEINFRA	SERVEnte	H	0,10000	R\$ 15,55	R\$ 1,56	
TOTAL MAO DE OBRA						R\$ 7,40	
MATERIAIS							
10467	SEINFRA	CANTONEIRA DE FERRO 1"x 3/16" (L X E)	KG	0,04	R\$ 8,17	R\$ 0,33	
10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	M3	0,033	R\$ 67,50	R\$ 2,23	
12339	SEINFRA	FERRO CHATO DE 2" X 3/16"	KG	5,27	R\$ 8,33	R\$ 43,90	
10280	SEINFRA	BRITA	M3	0,04	R\$ 76,19	R\$ 3,05	
10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	0,2	R\$ 0,56	R\$ 0,11	
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 49,61	
						TOTAL SIMPLES R\$	R\$ 57,01
						ENCARGOS SOCIAIS R\$	INCLUSOS
						TOTAL GERAL SEM BDI R\$	R\$ 57,01

C�DIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRI�O				UNIDADE
COMP-115	4.111	TAMPA COM BER�O, 60 X 60 X 5 cm, CONCRETO ESP. = 5 cm.				UND
C�digo	Tabela Refer�ncia	M�O DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Pre�o	Total
10046	SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,10000	R\$ 16,77	R\$ 1,68
10121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	H	0,10000	R\$ 20,77	R\$ 2,08
12391	SEINFRA	PEDREIRO	H	0,10000	R\$ 20,77	R\$ 2,08



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



12543	SEINFRA	SERVEnte	H	0,10000	R\$ 15,55	R\$ 1,56
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 7,40
MATERIAIS						
10467	SEINFRA	CANTONEIRA DE FERRO 1"x 3/16" (L X E)	KG	0,05	R\$ 8,17	R\$ 0,41
10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	M3	0,036	R\$ 67,50	R\$ 2,43
12339	SEINFRA	FERRO CHATO DE 2" X 3/16"	KG	5,27	R\$ 8,33	R\$ 43,90
10208	SEINFRA	BRITA	M3	0,06	R\$ 76,19	R\$ 4,57
10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	0,35	R\$ 0,56	R\$ 0,20
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 51,51
						TOTAL SIMPLES R\$ R\$ 58,91
						ENCARGOS SOCIAIS R\$ INCLUSOS
						TOTAL GERAL SEM BDI R\$ R\$ 58,91

C�DIGO CPU	ITEM DA PLANILHA	DESCRI�O				UNIDADE
COMP-116	4.112	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE PISO				UND
C�digo	Tabela Refer�ncia	M�O DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Pre�o	Total
12391	SEINFRA	CALCETEIRO	H	0,40000	R\$ 20,77	R\$ 8,31
12391	SEINFRA	PEDREIRO	H	0,40000	R\$ 20,77	R\$ 8,31
12543	SEINFRA	SERVEnte	H	0,40000	R\$ 15,55	R\$ 6,22
TOTAL MAO DE OBRA R\$						R\$ 22,84
MATERIAIS						
10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	M3	0,36	R\$ 67,50	R\$ 24,30
10208	SEINFRA	BRITA	M3	0,06	R\$ 76,19	R\$ 4,57
10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	0,35	R\$ 0,56	R\$ 0,20
TOTAL MATERIAIS R\$						R\$ 29,07
						TOTAL SIMPLES R\$ R\$ 51,91
						ENCARGOS SOCIAIS R\$ INCLUSOS
						TOTAL GERAL SEM BDI R\$ R\$ 51,91



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



COMPOSIÇÃO DO BDI P/ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICAS		
ITEM	COMPOSIÇÃO	TAXA (%)
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC):	4,29%
2.0	TAXA DE SEGURO E GARANTIA (S / G):	0,25%
3.0	TAXA DE RISCO (R):	0,89%
4.0	TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS (DF):	0,90%
5.0	TAXA DE LUCRO / REMUNERAÇÃO (L):	8,00%
6.0	TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS (I):	11,15%
VALOR TOTAL DO BDI CALCULADO:		29,31%
ITENS	SIGLAS	VALORES ADOTADOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,29%
SEGURO E GARANTIA	S / G	0,25%
RISCO	R	0,89%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,90%
LUCRO	L	8,00%
IMPOSTOS: PIS (0,65%), COFINS (3%), ISSQN (3%) e CPRB (4,50%)	I	11,15%
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$	BDI RESULTANTE ADOTADO:	29,31%
FONTE DA COMPOSIÇÃO, VALORES DE REFERÊNCIA E FÓRMULA DO BDI: ACÓRDÃO 2622/2013-TCU - PLENÁRIO.		

Jose Stênio Rocha
Eng. Eletricista - CREA-CE: 110700
RMA: 0608080276-CE



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

Jose Stênio Rocha
Eng. Eletricista - CREA-CE: 11070/L
RNP: 0608080276-CE



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	% DO TOTAL	VALOR		DIAS											
			R\$	%	1º MÊS	%	2º MÊS	%	3º MÊS	%	4º MÊS	%	5º MÊS	%	6º MÊS	
1.0	GARANTIA DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30,50%	2.507.255,52	2,54%	R\$ 208.937,96	2,54%	R\$ 208.937,96	2,54%	R\$ 208.937,96	2,54%	R\$ 208.937,96	2,54%	R\$ 208.937,96	2,54%	R\$ 208.937,96	
2.0	GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE IL. PÚBLICA	8,47%	696.660,72	0,71%	R\$ 58.055,06	0,71%	R\$ 58.055,06	0,71%	R\$ 58.055,06	0,71%	R\$ 58.055,06	0,71%	R\$ 58.055,06	0,71%	R\$ 58.055,06	
3.0	CADASTRAMENTO E EMPLAQUETAMENTO DO ACERVO	4,70%	386.196,86	0,39%	R\$ 32.183,07	0,39%	R\$ 32.183,07	0,39%	R\$ 32.183,07	0,39%	R\$ 32.183,07	0,39%	R\$ 32.183,07	0,39%	R\$ 32.183,07	
4.0	SERVIÇOS AUXILIARES DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	56,33%	4.630.477,42	4,69%	R\$ 385.873,12	4,69%	R\$ 385.873,12	4,69%	R\$ 385.873,12	4,69%	R\$ 385.873,12	4,69%	R\$ 385.873,12	4,69%	R\$ 385.873,12	
TOTAL ACUMULADO		100%	8.220.590,52													
TOTAL MÊS				8,33%	R\$ 685.049,21	8,33%	R\$ 685.049,21	8,33%	R\$ 685.049,21	8,33%	R\$ 685.049,21	8,33%	R\$ 685.049,21	8,33%	R\$ 685.049,21	
TOTAL ACUMULADO (1º AO 6º MÊS)				8,33%	R\$ 685.049,21	16,67%	R\$ 1.370.098,42	25,00%	R\$ 2.055.147,63	33,33%	R\$ 2.740.196,84	41,67%	R\$ 3.425.246,05	50,00%	R\$ 4.110.295,26	
				%	7º MÊS	%	8º MÊS	%	9º MÊS	%	10º MÊS	%	11º MÊS	%	12º MÊS	
				2,54%	R\$ 208.937,96	2,54%	R\$ 208.937,96	2,54%	R\$ 208.937,96	2,54%	R\$ 208.937,96	2,54%	R\$ 208.937,96	2,54%	R\$ 208.937,96	
				0,71%	R\$ 58.055,06	0,71%	R\$ 58.055,06	0,71%	R\$ 58.055,06	0,71%	R\$ 58.055,06	0,71%	R\$ 58.055,06	0,71%	R\$ 58.055,06	
				0,39%	R\$ 32.183,07	0,39%	R\$ 32.183,07	0,39%	R\$ 32.183,07	0,39%	R\$ 32.183,07	0,39%	R\$ 32.183,07	0,39%	R\$ 32.183,07	

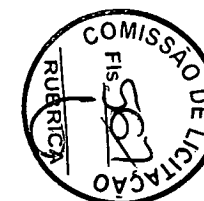




ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL

	4,69%	R\$ 385.873,12	4,69%	R\$ 385.873,12	4,69%	R\$ 385.873,12	4,69%	R\$ 385.873,12	4,69%	R\$ 385.873,12	4,69%	R\$ 385.873,12
TOTAL MÊS	8,33%	R\$ 685.049,21	8,33%	R\$ 685.049,21	8,33%	R\$ 685.049,21	8,33%	R\$ 685.049,21	8,33%	R\$ 685.049,21	8,33%	R\$ 685.049,21
TOTAL ACUMULADO (7º AO 12º MÊS)	58,33%	R\$ 4.795.344,47	66,67 %	R\$ 5.480.393,68	75,00 %	R\$ 6.165.442,89	83,33 %	R\$ 6.850.492,10	91,67%	R\$ 7.535.541,31	100,00%	R\$ 8.220.590,52

José Stênio Rocha
Eng. Eletricista - CREA-CE: 110700
RMP: 0608080276-CE





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221705466

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

JOSE STENIO ROCHA

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 0608080276

Registro: 0608080276CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVENIDA AV. CHANCELER EDSON QUEIROZ

Complemento:

Cidade: CASCAVEL

Bairro: RIO NOVO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.589.369/0001-20

Nº: 2650

CEP: 62850000

Contrato: 18110012

Celebrado em: 18/11/2022

Valor: R\$ 5.100,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AV. CHANCELER EDSON QUEIROZ

Complemento:

Cidade: CASCAVEL

Data de Início: 18/11/2022

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Bairro: RIO NOVO

UF: CE

Nº: 2650

CEP: 62850000

Previsão de término: 18/12/2022

Coordenadas Geográficas: -4.132365, -38.242383

Código: NOTA EMPENHO 18110012

CPF/CNPJ: 07.589.369/0001-20

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO

Quantidade

12.334,00

Unidade

un

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO

Quantidade

12.334,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA COM ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO JUNTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Jose Stenio Rocha 05 de 12 de 2022
Local data

JOSE STENIO ROCHA - CPF: 383.421.973-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CNPJ: 07.589.369/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 05/12/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8215737687

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7AYYD
Impresso em: 05/12/2022 às 17:41:10 por: , ip: 177.207.70.73





ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CE, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE OBRAS, COM A EMPRESA
_____, NAS CONDIÇÕES ABAIXO
PACTUADAS:

O Município de Cascavel - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.566.920/0001-10, com sede à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo Cascavel - CE, através representada por seu Secretário/Ordenador(a) de Despesas, Sr. _____, doravante denominado de CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa, _____ com endereço à _____ em _____. Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representado por _____ (nome e qualificação), ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº xxxx.xx/xxxx, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº xxxx.xx/xxxx, devidamente homologada pela autoridade competente, ao fim assinado e a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem como objeto à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, VISANDO À MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CADASTRO GEORREFERENCIADO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, AMPLIAÇÃO, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DE BENS E SERVIÇOS QUE COMPÕE O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CE**, especificado no anexo do edital nº xxxx.xx/xxxx e neste contrato.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- O valor global estimado para execução do objeto deste Contrato é de R\$ _____ (_____).

3.2. As medições dos serviços serão calculadas e pagas por preços unitários.

3.3. No preço global a que se refere esta cláusula estão incluídas as despesas administrativas, com pessoal, obrigações patrimoniais, encargos trabalhistas e previdenciários, transporte, ferramentas e utensílios, equipamentos, uniformes, vales transportes, alimentação e todos os demais tributos e encargos para a boa e fiel prestação de serviço.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Colocar à disposição da CONTRATADA os documentos técnicos descritivos integrantes do acervo do Serviço de Iluminação Pública do Município, necessários à execução do Contrato.

4.2. Proporcionar o livre acesso de prepostos da CONTRATADA aos locais sob seu controle onde se encontrem instalados equipamentos necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 4.3. Informar à CONTRATADA, com a antecedência necessária, a realização de serviços de quaisquer naturezas que interfiram no cumprimento de suas obrigações contratuais.
- 4.4. Interceder junto às autoridades competentes no sentido de facilitar a execução dos serviços contratados.
- 4.5. Divulgar junto aos usuários do serviço de Iluminação Pública as obrigações e os limites da ação da Contratada neste contrato.
- 4.6. Efetuar os pagamentos dos serviços realizados pela CONTRATADA nos prazos e condições estipulados no presente Contrato.
- 4.7. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato a ser celebrado, assegurando-se da boa prestação dos serviços prestados;
- 4.8. Autorizar os orçamentos;
- 4.9. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento dos serviços desejados;
- 4.10. Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Empresa a ser contratada, pertinentes aos serviços a serem executados;
- 4.11. Não permitir que outrem execute os serviços contratados;
- 4.12. Efetuar o pagamento dentro do prazo estipulado;
- 4.13. Aplicar a empresa a ser contratada as penalidades regulamentares e contratuais;

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 A Contratada é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições da habilitação e qualificações exigidas na licitação, executando fielmente o objeto do Contrato a ser celebrado, comunicando imediatamente e com antecedência o representante legal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, na hipótese de ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.
- 5.2 De acordo com a Resolução nº 425/98 - CONFEA, a Contratada deverá apresentar a competente Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, dentro de 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do Contrato.
- 5.3 A contratada deverá submeter à aprovação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL texto descritivo indicando a metodologia de execução dos serviços de ronda, em até 30 (Trinta) dias após emissão da Ordem de Início.
- 5.4 A Contratada assumirá integral responsabilidade civil e penal pela boa execução e eficiência dos serviços que realizar, de acordo com o presente Projeto Básico e seus Anexos, bem como pelos danos decorrentes da realização dos referidos trabalhos ou decorrentes do não atendimento dos serviços previstos, inclusive quanto a terceiros.
- 5.5 A Contratada é obrigada a obedecer às exigências do CREA, bem como às prescrições das normas da ABNT e demais especificações e normas de execução dos serviços que a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL venha a exigir por razões de ordem técnica ou de conveniência à coletividade.
- 5.6 Correrá por conta exclusiva da Contratada a responsabilidade por quaisquer acidentes e mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços contratados e uso indevido de patentes e/ou direitos autorais.
- 5.7 A Contratada é obrigada a participar de reuniões, convocadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, mantendo-a informada permanentemente sobre o andamento dos serviços e, ainda, apresentarem, se for o caso, os relatórios parciais e o final dentro dos prazos estabelecidos.
- 5.8 A Contratada obriga-se a comunicar à Prefeitura, todas as circunstâncias ou ocorrência que, constituindo motivos de força maior, impeçam ou venha a impedir a correta execução dos serviços.
- 5.9 A Contratada deverá assumir, quanto aos materiais retirados das unidades de iluminação, a responsabilidade e o custeio pela respectiva guarda, transporte e descarga nos locais designados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, conforme definido neste Projeto Básico.
- 5.10 A Contratada é obrigada a zelar pelo patrimônio Municipal, objeto do presente, assumindo responsabilidades pela sua integridade, responsabilizando-se pelos seus agentes ou por terceiros.
- 5.11 A Contratada é obrigada a recompor, ao término dos serviços, as condições originais, obedecendo aos padrões estabelecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, dos passeios, leitos carroçáveis e demais logradouros públicos danificados em função dos trabalhos executados pela Contratada.
- 5.12 A Contratada obriga-se a fornecer e manter nos locais das obras dos Serviços de Ampliação, uma placa de identificação com dimensões, dizeres e logotipos no padrão a ser informado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL.
- 5.13 A Contratada obriga-se a manter seus funcionários devidamente uniformizados e identificados.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 5.14 A contrata deverá manter em arquivo todas as fichas de serviços executados durante a vigência do contrato.
- 5.15 Para emissão da Ordem de Início a Contratada deverá atender todas as exigências estipuladas neste Projeto Básico e Anexos a serem constatadas pela Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL.
- 5.16 Divulgar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, sobre toda e qualquer alteração nas condições de prestação de serviços;
- 5.17 Responderem pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual e Municipal, bem como assegura os direitos e cumprimento dos deveres de todas as obrigações estabelecidas neste edital;
- 5.18 Apresentar Fatura/nota fiscal de cobrança dos serviços. A fatura deve conter o número do contrato a ser celebrado, período de medição e outras informações que se fizerem necessário, tais como a Planilha de Medição e memória de cálculo, conforme modelos a serem fornecidos pela fiscalização da Prefeitura;
- 5.19 Para a execução do determinado, a empresa a ser contratada se obriga tecnicamente a responsabilizar-se pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos fornecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, devendo manter a qualidade e a regularidade dos serviços contratados;
- 5.20 Comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, por escrito, qualquer anormalidade na continuidade dos serviços contratados e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL;
- 5.21 Deverá assumir quanto aos materiais retirados das unidades de iluminação, a responsabilidade e o custeio pela respectiva guarda, transporte e descarga nos locais designados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, conforme definido no Projeto Básico.
- 5.22 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato a ser celebrado. A inadimplência da empresa a ser contratada, referente a esses encargos, não transfere a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, a responsabilidade por seu pagamento;
- 5.23 Em se tratando de empresa de outro estado, empresa vencedora da licitação, deve solicitar ao CREA/CE o visto para prestação de serviços, caso ainda não o tenha, em conformidade com o art. 5º da Resolução n.º 413 do CONFEA, de 27 de junho de 1997.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

- 6.1. Os serviços, objeto deste contrato, deverão ser executados e concluídos até **12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 6.2. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Cascavel - CE.
- 6.3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DE OBRAS, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.
- 6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Prefeitura de Cascavel - CE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 7.1. O recebimento dos serviços será feito por equipe ou comissão técnica ou Responsável Técnico, constituída pela Prefeitura Municipal de Cascavel - CE, para este fim.

CLAÚSULA OITAVA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

- 8.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de emissão da ordem de serviço até **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAÚSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1- As medições deverão ser elaboradas mensalmente pela contratada, de comum acordo com a fiscalização e entregues na Prefeitura Municipal de Cascavel - CE, até o antepenúltimo dia útil do mês. Para isso, devem ser considerados os serviços executados somente até o segundo dia anterior a esta data da entrega. As medições não



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



entregues até esta data serão cadastradas como de valor ZERO e o valor referente a esse período, será automaticamente transferido para o período posterior.

9.2. Por ocasião da realização dos serviços o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CE, acompanhado das Certidões Federais, Estaduais e Municipais.

9.3 - O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

9.3.1. Deverá vir acompanhada a fatura da nota fiscal os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- b). Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- c). A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- d). A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- e). Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa;

9.4. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.6. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto a regularidade fiscal.

9.8 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

9.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLAUSULA DÉCIMA - DA FONTE DE RECURSOS

10.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal sob a dotação orçamentária nº _____;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇO

11.1. O contrato a ser celebrado terá seus preços unitários reajustados a cada período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, conforme a seguinte fórmula de reajustamento:

$$P = \text{Pix} [0,40(M/Mi) + 0,60(Q/Qi)]$$

Os elementos constantes da fórmula são assim definidos.

P: Valor do preço da atividade contratual reajustada;



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pi: Valor do preço da atividade contratual inicial;

M: Valor definitivo do índice mão de obra especializada – obras hidrelétricas, código A0159886 publicada pela revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas, correspondente ao mês em que for devido o reajustamento;

Mi: Valor definitivo do índice mão de obra especializada – obras hidrelétricas, código A0159886 publicada pela revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas, correspondente ao mês de apresentação da proposta vencedora;

Q: valor definitivo do índice IPA-OG-DI (índice de preços por atacado – oferta global – produtos industriais – Ind. de Transformação – Maq Aparelhos e Mat Elétricos), código A1006827, publicado pela revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas, correspondente ao mês em que for devido ao reajustamento);

Qi: Valor definitivo do índice IPA-OG-DI (índice de preços por atacado – oferta global – Produtos Industrial – Ind de Transformação – Maq Aparelhos e Mat Elétricos), código A1006827, publicado pela revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas, correspondente ao mês de apresentação da proposta vencedora;

11.2. Em caso de exibição de qualquer dos índices de reajustes previstos no Contrato a ser celebrado, o índice a ser utilizado deverá ser aquele que o substituir. Caso nenhum índice venha a substituir automaticamente o índice extinto, as partes deverão determinar o novo índice a ser utilizado.

11.3. Caso as partes não cheguem a um acordo em até 45 (quarenta e cinco) dias após a extinção do referido índice de reajuste, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL deverá determinar o novo índice de reajuste.

11.4. O reajustamento dos preços obedecerá a periodicidade definida no caput desta cláusula do Contrato a ser celebrado e terá como base o mês de apresentação da proposta vencedora do certame.

11.5. O fator final do reajustamento será aplicado com 4 (quatro) casas decimais sem arredondamento;

11.6. Nos cálculos de reajustamento dos preços contratuais, utilizar-se-ão os valores definitivos dos elementos que compõem a fórmula, ainda que não publicados, mas já dados a conhecer pelo órgão competente.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

12.1. Sempre que atendidas as condições do Contrato a ser celebrado e mantida a repetição de riscos nele estabelecida, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

12.2. A empresa a ser contratada somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses abaixo:

- a) Decisão judicial ou administrativa que impeça ou impossibilite a empresa a ser contratada de prestar serviços, ou que interrompa ou suspenda o pagamento da contraprestação ou impeça seu reajuste e revisão de acordo com o estabelecido no contrato a ser celebrado exceto nos casos em que a empresa a ser contratada houver dado causa a tal decisão;
- b) Fatores externos e imprevisíveis a este contrato a ser celebrado que acabem impactando na demanda prevista e, conseqüentemente, no desempenho da empresa a ser contratada na apuração da Meta Quantitativa estabelecida no Projeto Básico;
- c) Alterações na Legislação e regulamentação, inclusive acerca de criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos e das exigências para gestão e operação de unidades gestoras energéticas, que alterem a composição econômico-financeira da empresa a ser contratada, executada a legislação dos impostos sobre a renda;
- d) Nos casos estabelecidos na Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- e) A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro quando cabível nos termos da legislação vigente aplicável;
- f) Em ambos os casos, a Parte postulante deverá enviar a parte postulada uma notificação de solicitação de recomposição de equilíbrio econômico-financeiro, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data em que tomar conhecimento da ocorrência da hipótese ensejadora da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro. Na referida notificação, a parte postulante deverá fornecer detalhes sobre a hipótese ensejadora da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, bem como, se for o caso informações sobre:

I.A data da ocorrência e provável duração da hipótese ensejadora da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

II.A estimativa da variação de investimentos, custos ou despesas, ou variação de receitas;



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- III. Qualquer alteração necessária nos serviços objeto do contrato a ser celebrado;
- IV. A eventual necessidade de aditamento do contrato a ser celebrado e;
- V. A eventual necessidade de liberação do cumprimento de quaisquer obrigações, de qualquer das partes;

g) Dentro de 20 (vinte) dias a contar da data da entrega da notificação, as partes estabelecerão um prazo para que a parte postulante faça a comparação dos fatos e das condições que ensejaram a solicitação de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro e, caso a parte postulante seja a empresa a ser contratada, a empresa a ser contratada caberá comprovar também:

12.3. Que a hipótese ensejadora da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro foi causa direta dos investimentos, custos ou despesas adicionais, ou descumprimento das metas quantitativas ou dos Indicadores de Desempenho previstos no Projeto Básico deste edital; e/ou;

12.4. Que os investimentos, custos ou despesas adicionais, o descumprimentos das metas quantitativas ou dos Indicadores de Desempenho previstos no Projeto Básico deste Edital ou a liberação do cumprimento de certas obrigações contratuais não puderam e não poderiam ser evitados, mitigados ou recuperados pela empresa a ser contratada ou por seus contratados, atuando com diligência, prudência e perícia, por meio da adoção de medidas que estiverem ou estejam a seu alcance, incluindo, quando for o caso, o uso de avaliações de mercado e demonstração de como a hipótese vem afetando os preços cobrados por outros negócios semelhantes ao objeto do Contrato a ser celebrado.

12.5. Nos casos em que a parte postulante for a empresa a ser contratada, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, examinará as informações fornecidas pela empresa a ser contratada e decidirá, no prazo de até 30 (trinta) dias, pelo cabimento ou não da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro. O prazo referido neste item poderá ser prorrogado, justificadamente, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL.

12.5.1. Ao final do procedimento indicado no item acima, caso a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro tenha sido julgada cabível, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, deverá adotar, a seu exclusivo critério, uma ou mais das seguintes formas de recomposição:

- a) Aumento ou redução do valor da contraprestação Anual máxima, inclusive para fins de compensação dos custos e despesas adicionais ou da perda de receita efetivamente ocorrida em função do fato de desequilíbrio econômico-financeiro;
- b) Alteração do Prazo de Contrato a ser celebrado, respeitando os limites da legislação vigente;
- c) Modificação, de forma proporcional, de certas obrigações contratuais da parte postulante, diretamente relacionadas a hipótese ensejadora da recomposição, e/ou;
- d) Pagamento a empresa a ser contratada, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, dos investimentos, custos ou despesas adicionais que tenham sido efetivamente incorridas ou do valor equivalente a perda de receita efetivamente ocorrida;

12.6. Os processos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro não poderão alterar a alocação de riscos originalmente prevista no Contrato a ser celebrado.

12.7. Na hipótese de novos investimentos ou serviços solicitados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, e não previstas no contrato a ser celebrado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL poderá requerer a empresa a ser contratada, previamente ao processo de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, a elaboração do Projeto Básico dos serviços considerando que:

- a) O Projeto Básico deverá conter todos os elementos necessários a precificação do investimento e as estimativas do impacto dos serviços sobre as receitas da empresa a ser contratada, segundo as melhores práticas e critérios de mercado, tudo de acordo com as normas técnicas e diretivas eventualmente estabelecidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL sobre o assunto;
- b) A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, estabelecerá o valor limite do custo dos projetos e estudos a serem considerados para efeito de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



12.8. Ressalvadas as hipóteses de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro citado nos itens acima, não haverá qualquer outra espécie de revisão das condições originalmente estabelecidas no contrato a ser celebrado.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE PELO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

14.1. A transferência da responsabilidade pelas instalações do Sistema de Iluminação Pública para a CONTRATADA será realizada conforme os critérios a seguir:

14.2. Definição das instalações - As instalações objeto desse Contrato serão assim definidas:

- número de pontos luminosos.
- número de luminárias.
- número de suportes.
- número de armários de comando.
- comprimento de cabos e redes.
- limites de redes de iluminação pública e de redes de distribuição pública.
- postes exclusivos de Sistemas de Iluminação Pública.

14.3. Sistema existente - A CONTRATADA receberá todas as instalações do Sistema de Iluminação Pública, no ato da assinatura deste Contrato, assumindo a responsabilidade sobre essas instalações, conforme previsto neste Contrato.

14.4. Novas instalações executadas pela CONTRATADA - É de responsabilidade da CONTRATADA assumir o controle e manutenção das novas instalações realizadas durante a vigência deste Contrato, correspondentes às ampliações e melhoramentos, caso previsto no Projeto Básico.

14.5. Cada obra de ampliação ou melhoramento será objeto de emissão de Termo de Contabilização do Sistema de Iluminação Pública após o início da operação da mesma, caso previsto no Projeto Básico.

14.6. O Termo conterá o número de pontos luminosos anteriores à sua emissão, somados aos novos pontos instalados, e servirá de base para atualização da quantidade de pontos luminosos a serem faturados pela CONTRATADA no mês subsequente ao evento.

14.7. Território de aplicação - O presente Contrato aplica-se a:

- Todas as instalações da rede de Iluminação Pública localizada em todos os logradouros, ruas e estradas, municipais ou outras sob a responsabilidade do Município de CASCAVEL, situadas no seu perímetro, incluindo praças, estacionamentos da coletividade, que estejam em serviço na data da assinatura do Contrato.

- Todas as instalações novas realizadas no decorrer do Contrato, relacionadas com Iluminação Pública.

14.8. Exclusividade - A CONTRATANTE direcionará à CONTRATADA, e esta, se obriga a executar, todos os serviços de iluminação pública que lhe sejam demandados e que estejam na abrangência do objeto deste Contrato, assegurando-lhe, destarte, exclusividade na execução de tais serviços, enquanto perdurar a relação contratual, em todo o território do Município de CASCAVEL.

14.9. À CONTRATADA caberá informar à Administração sobre a utilização indevida, por terceiros, das instalações que lhe foram confiadas no âmbito deste Contrato.

14.10. A CONTRATANTE concede à CONTRATADA o direito exclusivo de intervir nas suas instalações de distribuição de energia elétrica, acima e abaixo das vias públicas e privadas e das suas dependências, para efetuar todo e qualquer conserto ou manutenção nas instalações do Sistema de Iluminação Pública ou para realizar obras de expansão de iluminação pública, sob a condição de, nas intervenções, a CONTRATADA observar rigorosamente as normas técnicas e de operação da CONTRATANTE.

14.11. À CONTRATADA caberá solicitar autorização formal da CONTRATANTE para a realização de Testes de equipamentos no sistema de Iluminação Pública de sua propriedade mesmo que com vistas à Inovações Tecnológicas.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



14.12. Utilização das vias públicas - Para a execução dos serviços contratados, a CONTRATADA se obriga a observar as condições estabelecidas no presente Contrato e as normas em vigor que regem o sistema de vias públicas.

14.13. A CONTRATANTE compromete-se em apoiar a CONTRATADA para a obtenção das autorizações de ocupação dos espaços de domínio público não administrados pelo Município de CASCAVEL, à exemplo de Condomínios Privados, órgãos das esferas Estaduais e Federais, etc.

14.14. A CONTRATANTE empenhar-se-á, em auxílio à CONTRATADA, para conseguir, após solicitação desta, qualquer autorização que se fizer necessária para assegurar a manutenção, a substituição ou a instalação das obras objeto deste Contrato, sobre ou sob os edifícios, construídos ou em construção, que não sejam pertencentes ao Município de CASCAVEL.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS DIREITOS DE CONTROLE

15.1. Direitos de Controle da CONTRATADA: É assegurado à CONTRATADA o direito de controlar toda e qualquer obra no Sistema de Iluminação Pública eventualmente executada por terceiros, por autorização do Poder Público, que esteja fora da abrangência do presente Contrato, consistindo em:

- Acesso a projetos em execução com participação assegurada em todas as reuniões de trabalho.
- Livre acesso às obras.
- Recepção provisória e definitiva etc.

15.2. A CONTRATADA deverá apontar aos responsáveis pela execução das obras e ao órgão do Poder Público que lhes deu autorização, eventuais erros constatados e, mais genericamente, as suas observações, confirmando por escrito, no máximo, em 8 (oito) dias.

15.3. Direitos de Controle da CONTRATANTE: No âmbito da obrigação da CONTRATADA de alcançar as metas de qualidade estabelecidas neste Contrato, esta colocará à disposição da CONTRATANTE os instrumentos a seguir relacionados, para que exerça o seu direito de controle sobre os resultados:

- Acesso ao Sistema de Gerenciamento da Iluminação Pública - por intermédio de pelo menos 01 (um) terminal de consulta, instalado pela CONTRATADA nas instalações da PREFEITURA, composto dos programas e equipamentos de informática (microcomputador e impressora) necessários ao acompanhamento de todas as atividades deste Contrato e das informações pertinentes, através do sistema a ser implantado.
- Termo de Contabilização do Sistema de Iluminação Pública, estabelecendo o número de pontos luminosos em operação.
- Relatório anual sobre os resultados da exploração do ano anterior, que será objeto de um registro de exploração estabelecido de comum acordo e assinado pelas partes.
- Acesso aos representantes da CONTRATANTE para verificação, em campo, por consulta a documentos técnicos ou de controle de administrativo, se os serviços estão sendo executados conforme as prescrições do presente Contrato. Para facilitar esse controle, a CONTRATADA convidará a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, para as operações de recebimento dos serviços de eficiência, das obras e serviços de melhoramento e ampliação e dos serviços de iluminação artística de realce e decorativa, previstos no presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE EXECUÇÃO

16.1. A execução dos serviços deverá obedecer as especificações discriminadas no Projeto Básico - Anexo II do Edital.

16.2. Da execução:

16.2.1. A execução dos serviços deverá ocorrer de acordo com o Anexo II deste Edital, limitando-se ao prazo de vigência constante do respectivo contrato, oportunidade em que as obrigações de fornecimento deixarão de vigor, no que a licitante desde já exprime sua concordância.

16.2.2. Constatadas irregularidades no objeto licitado, a Administração poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, não execução dos serviços, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de ser refeitos os serviços executados, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, em imediato, mantido o preço inicialmente contratado;



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 16.2.3. Se o contratado deixar de cumprir as exigências da presente licitação ficará sujeito às penalidades da Lei vigente constante neste contrato.
- 16.2.4. O serviço não executado de acordo com o Anexo II deste Edital não será aceito, devendo o fornecedor ressarcir a Prefeitura de eventuais prejuízos causados.
- 16.2.5. Deverão ser utilizados na execução dos serviços apenas componentes novos, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, o uso de produtos reconicionados.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

17.1 - O município de Cascavel exercerá ampla fiscalização da Contratada nomeando para tal como Fiscal desse Contrato servidor da SECRETARIA DE OBRAS, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada com autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços de manutenção. Será permitido, a qualquer horário, o acesso da fiscalização às dependências da Contratada. A Contratada deverá submeter à aprovação da Fiscalização, mensalmente, relatório dos materiais serviços e efetivamente aplicados no sistema de iluminação pública.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DA GARANTIA

18.1 - Todos os serviços executados fornecidos deverão ser garantidos por no mínimo 6 (seis) meses contados da entrada em funcionamento.

CLAUSULA DÉCIMA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Contratante, bem como perda integral da garantia de manutenção de proposta, de que trata o subitem 4.2.4.5 do Edital nº xxxx.xx/xxxx;

b.2) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) Multa de 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Prefeitura Municipal de Cascavel - CE, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas "ex-officio" da Contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Cascavel - CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

CLAUSULA VIGÉSSIMA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

20.1 - A rescisão contratual poderá ser:

20.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

20.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

20.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

20.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA – DA SUB-CONTRATAÇÃO

21.1. As sub-contratação dos serviços contratados, se autorizados pela autoridade competente, deverão atender ao disposto no projeto básico.

CLAUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

22.1. O MUNICÍPIO providenciará a publicação resumida do instrumento contratual na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data nos termos do art. 61, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLAUSULA VIGÉSSIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. Declaramas partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

23.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

23.3. Obrigação do Contratado de executar os serviços de acordo com as normas editalícias, obedecendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

23.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

CLAUSULA VIGÉSSIMA QUARTA - DO FORO

24.1- Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel - CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

_____ (CE), ____ de _____ de _____.

XXXXXXXX
Ordenador de Despesas da Infraestrutura
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV

MINUTA DE DECLARAÇÃO (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ - CE, __ de _____ de 2023.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

Q



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO V

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _____

....., inscrita no CNPJ no, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no subitem 6.1 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(Local e data)

.....
(Carimbo e assinatura do representante legal)

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser entregue à Comissão juntamente com os envelopes "A" e "B", pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI
MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE A
HABILITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _____

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de _____, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

b) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____ (CE), de de 20__.

.....
(Local e data)

.....
(Carimbo e assinatura do representante legal)

OBS.: Este formulário deverá ser inserido no envelope "A"

α



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO VII
MODELO DE PROCURAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _____

OUTORGANTE: (Nome e qualificação COMPLETA)

OUTORGADO: (Nome e qualificação COMPLETA)

PODERES

Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

.....
(Local e data)

.....
(Carimbo e assinatura do representante legal)

2